

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DR. MANOEL PIRES DOS SANTOS. CONSELHEIRO PRESIDENTE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. PALMAS – TOCANTINS.

Fls: 002

## Alegações de Defesa

Impugnação de Pareceres 1977/2016 COREA  
Parecer MP 2807/2016

*"O homem já nasce com o Direito...porque o  
Direito é o seu espírito de defesa.  
Adelmar marques marinho"*

Processo: 1627/2015

APENSO: 9486/2014

DESPACHO N.º 634/2016

CLASSE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR 2014.

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Município: CARMOLÂNDIA – TOCANTINS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO F36ED9D30ABE49E  
Protocolo: 14011/2016 Data: 25/10/2016 16:45:42  
Origem: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
UF: TO CNPJ: ../-

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de Ex-Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, e **Wanderson Jose Lopes Ferreira**, Ex-Controle Interno, e **Pedro Jose Silva Teixeira**, Contador. Vem a diante de Vossa Excelência, requerer juntada processual e ao mesmo tempo manifestar defesa, apresentando documentos hábeis e decorrentes da gestão, para referida análise e clareza do atos e fatos vigentes da administração com fulcro na Legislação Vigente. requerendo a devida Impugnação de Pareceres 1977/2016 COREA datado de 30/09/2016, Parecer MP 2807/2016 datado de 04/10/2016, concedendo direito de defesa aos itens diligenciados, em atendimento ao Princípio Constitucional da Ampla defesa e do Contraditório e da Verdade Material/Real, com a mirtigação de revelia 461/2016.

Carmolândia, 16 de OUTUBRO DE 2016.

  
**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Ex-Presidente da Câmara Municipal



DD. CONSELHEIRO PRESIDENTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PALMAS – TOCANTINS.

### SINTESE DOS FATOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do **Despacho 634/2016, e Pareceres 1977/2016 COREA datado de 30/09/2016, Parecer MP 2807/2016 datado de 04/10/2016** apontou algumas divergências sobre as contas Ordenador do exercício de 2014, não havendo nenhuma manifestação de defesa, e as citações foram encaminhadas na data do dia 28 de Julho de 2016, período em que estava de Recesso o Poder Legislativo Municipal, sendo lavrado assim certificado de revelia nº 461/2016, assim havendo nos despachos, diversos fatores que almejam terem sido contrapostos, visto que a gestão foi rigorosamente exigida a legalidade, a transparência e a clareza de todas as informações ali geridas, citamos alguns princípios básicos abaixo que devem ser obedecidos para uma melhor avaliação tanto na gestão como nos julgamentos.

#### **Princípio da Legalidade**

O primeiro tópico a ser considerado neste ponto diz respeito ao **Princípio do Estado Democrático de Direito**, previsto no artigo 1º da Constituição e indispensável ao entendimento e apresentação dos demais princípios regentes do Direito Administrativo brasileiro.

A Constituição Federal no artigo 1º dispõe que o Estado brasileiro, como Estado Democrático de Direito, tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e a dignidade da pessoa humana. Nesse diapasão, devemos manter especial atenção neste binômio – soberania e dignidade – de modo que, inadvertidamente, consideremos os princípios fundantes da caserna afastados desses, que além de fundamentais, representam a essência do Estado de Direito. Dessa forma, a apresentação dos princípios que se fará a seguir, obedecerá, efetivamente, a sua vinculação à Constituição e, por conseqüência, ao princípio da legalidade, inafastável do Estado de Direito Democrático, como



verdadeiro princípio-dever da Administração Pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Fls: 

A Lei nº 9.784, de 1999, parece ter ampliado o espectro de aplicação desse princípio constitucional, fazendo referência, no seu artigo 2º, parágrafo único, inciso I, à atuação administrativa segundo os critérios da lei e do Direito. Ademais, parece-nos que a grande inovação trazida pela Lei do Processo Administrativo está no seu primeiro artigo, ao disciplinar que a intenção legislativa foi no sentido de estabelecer normas básicas “*visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração*”.

A disposição apresentada acima nos faz concluir que a obediência à lei e ao Direito é de relevante importância, de modo que obriga a Administração, além de observar a lei, a identificar possíveis lacunas legais e supri-las, aplicando a analogia, o costume e a prática administrativa aos casos concretos.

Assim, depreendemos que o princípio da legalidade significa que a atividade pública se desenvolve vinculada à lei, nos limites dela e para a consecução dos fins nela previstos. Aperceba-se que ao se referir à lei, devemos encará-la no sentido amplo, compreendendo tanto a lei *stricto sensu* como também os atos normativos e a própria Constituição.

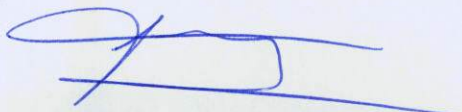
Não se pode conceber a atividade da Administração Pública desvinculada da observância da lei, uma vez que há a necessidade de se ter segurança jurídica nas relações entre os administrados e da própria Administração em relação a eles.

### **Princípio da Impessoalidade**

O princípio da impessoalidade referido na Constituição de 1988 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E *ofim legal* é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, *de forma impessoal*.

Esse princípio também deve ser entendido para excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre suas realizações administrativas.

E a *finalidade* terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o *interesse público*. Todo ato que se apartar desse objetivo sujeitar-se-á à invalidação por *desvio de finalidade*, que a Lei de Ação Popular conceituou como o "fim





diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de "competência" do agente (Lei 4.717/65, art. 2º, parágrafo único, e).

Fis: 005

Desde que o princípio da finalidade exige que o ato seja praticado sempre com finalidade pública, o administrador fica impedido de buscar outro objetivo ou de praticá-lo no interesse próprio ou de terceiros. Pode, entretanto, o interesse público coincidir com o de particulares, como ocorre normalmente nos atos administrativos negociais e nos contratos públicos, casos em que é lícito conjugar a pretensão do particular com o interesse coletivo.

O que o *princípio da finalidade* veda é a prática de ato administrativo sem interesse público ou conveniência para a Administração, visando unicamente satisfazer interesses privados, por favoritismo ou perseguição dos agentes governamentais, sob a forma de *desvio de finalidade*. Esse desvio de conduta dos agentes públicos constitui uma das mais insidiosas modalidades de *abuso de poder*.

### **Princípio da Moralidade Administrativa**

A presença de um forte conteúdo ético no regime jurídico-administrativo verifica-se, de imediato, ao se apreciar a finalidade da Administração Pública, que reside no bem estar da coletividade administrada e na manutenção da disciplina e da hierarquia.

Nesse sentido, podemos considerar que há uma moral própria comum à Administração Pública, determinando a conduta e desempenho da função administrativa a qual convencionou-se chamar de moral administrativa.

Ao contrário da moral comum, onde se pressupõe a liberdade do indivíduo em fixar os seus próprios fins, a moral administrativa orienta-se pelo resultado, sendo irrelevante a intenção de produzi-lo, determinando que o desempenho da função administrativa deve atingir a sua finalidade institucional.

Com o texto do caput do artigo 37 da CF e do artigo 2º, da Lei nº 9.784, de 1999, afastou-se na doutrina e na jurisprudência administrativa qualquer dúvida quanto ao caráter normativo, e não apenas meramente informativo, do princípio da moralidade. Dessa forma, todos os atos estatais (administrativos, legislativos e jurisdicionais) encontram-se submetidos ao princípio constitucional fundamental da moralidade pública, o que significa dizer que na apuração de fatos nos processos administrativos também deve ser perseguida a moralidade de todos os atos



procedimentais, de modo que sua conclusão esteja vinculada à finalidade que lhe foi abstratamente atribuída pelo ordenamento jurídico. Constitui "*regra de civilidade essencial à sobrevivência das instituições democráticas*"

Fls: 006

O princípio da moralidade não se confunde com o princípio da legalidade. A legalidade cuida da adequação da atividade administrativa ao ordenamento jurídico posto, que concede ao administrador os pontos de partida do processo de concretização da função administrativa. Na moralidade, busca-se delimitar a atividade administrativa segundo a moral administrativa, essa moral institucionalizada que procura dar sentido e coerência ética à ação da Administração Pública.

Ensina-nos MOREIRA NETO que o princípio da moralidade não depende que lei defina o que seja moral já que, como diz o jurista, a "*precisão que se exige da legalidade não tem cabimento quando se trata de moralidade, pois, de outra forma, se estaria subsumindo um ao outro princípio, tornando ocioso falar-se em moral administrativa*". Neste ponto, a norma estatutária castrense apresenta um rol bastante amplo da conduta a ser observada pelos militares, de modo que deixa pouca margem a discricionariedade das atitudes dos administrados militares. E não podia ser de outra forma.

O ato administrativo que viola o princípio da moralidade, independentemente de sua plena compatibilidade com os aspectos de legalidade, padece de invalidade, devendo ser retirado do regime jurídico-administrativo. Quando imoral, o ato administrativo atenta contra a juridicidade que deve estar onipresente na conduta da Administração Pública, quebrando e distorcendo os fundamentos e diretrizes constitucionais, desprezando o dever de probidade imposto pela Constituição de 1988 ao agente público, e, por conseguinte, afastando a ação administrativa concreta da ética institucionalizada do regime jurídico que visa a Administração Pública concretizar.

A observância aos aspectos de legalidade não torna o ato administrativo imune à apreciação jurisdicional, embora tenha sido exarado e concretizado no exercício de poder discricionário. A juridicidade dos atos administrativos abrange os aspectos éticos que nortearam o administrador em sua escolha, devendo ser invalidado o ato que constituir uma tentativa de distorcer a moral administrativa, para a satisfação de valores morais não institucionalizados e incompatíveis com o sistema moral eleito



pelo ordenamento jurídico. *"Sob o prisma da moralidade, a satisfação dos requisitos de legalidade do ato não é suficiente. Será necessário ir adiante, na análise da ação administrativa, para investigar se o conjunto dos seus elementos realmente sustenta o interesse público ou apenas dá falsa impressão de que o faz"*.

Fls: 007

Constata-se o vício de moralidade quando o ato administrativo tem como lastro motivo inexistente, insuficiente, inadequado ou incompatível com o seu objeto, ou seja, quando os pressupostos fáticos e jurídicos que foram apreciados para sua expedição não guardam relação de pertinência com a relação jurídico-administrativa criada, modificada ou declarada pela Administração no exercício de sua função típica. Nesse caso, carece o ato administrativo de seu pressuposto lógico, a causa, essencial para o seu ingresso no ordenamento jurídico.

Ao invalidar um ato administrativo imoral, o Poder Judiciário está exercendo o seu papel constitucional de controlar a juridicidade dos atos do Poder Executivo, quando invadem de modo injustificado a esfera de direitos e garantias do administrado. Do contrário, o princípio da moralidade perde sua eficácia jurídica e atrofia o seu papel político-ideológico, provocando a imunidade judicial do ato discricionário quando imoral.

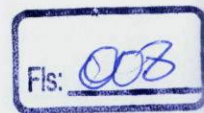
Assim, podemos, por fim, determinar que o princípio da moralidade tem como conteúdo uma exigência de conduta ética por parte da Administração Pública, nas suas mais diversas formas de expressão, além de que *"não faz sentido atentar-se contra as instituições e valores fundamentais, em holocausto a concepções pessoais de moral, mas é perfeitamente possível zelar pela moralidade administrativa, por meio da correta utilização dos instrumentos para isso existentes na ordem jurídica, entre os quais merece posição de destaque exatamente o processo administrativo, pela extrema amplitude de investigação que nele se permite, chegando mesmo ao mérito do ato ou da decisão, ao questionamento de sua oportunidade e conveniência"*.

### **Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa**

Os princípios do contraditório e da ampla defesa são fundamentais ao processo administrativo, os quais têm sua força e origens lançadas no próprio texto constitucional, diferentemente do que previa a revogada Constituição da República de 1969, que suscitava dúvida na redação do artigo 153, § 15. Mais do que uma formal e aparente observância à lei, é imperativo que o



administrador do Estado Democrático de Direito aja de acordo com um conjunto de regras de conduta que, num dado sistema jurídico, são tidos como os modelos comportamentais que a sociedade deseja e espera.



O servidor é considerado litigante ou acusado quando se encontra em situação de controvérsia com a Administração que lhe imputa uma falta ou uma conduta ilícita. FERRAZ nesse sentido professa que “(...) ao se cuidar de processo administrativo, a palavra litigante assume feição diferenciada, apontando não só os que já tenham dissidências instauradas, mas também aqueles que possam a vir a tê-las; ou ainda mais, os que busquem instrumentalizar seus direitos de petição e de representação; e, além deles, os que estejam no desempenho de seu direito público subjetivo (constitucional) de fiscalizar o exercício administrativo (co-participação administrativa)”.


A doutrina procura estabelecer um conceito para os princípios ora em exame. De um modo geral os doutrinadores fazem uma diferenciação entre os dois institutos, que concordamos, haja vista que não são idênticos e representam oportunidades distintas, embora possam ser concomitantes, de manifestação de defesa.

Podemos considerar o contraditório como a oportunidade que tem o cidadão, *in casu* o militar, de apresentar sua versão dos fatos que lhe são apresentados pela Administração e a ampla defesa como o direito a ter acesso e esclarecimentos sobre a imputação e os respectivos fatos geradores (direito de informação); possibilidade de ter vista aos autos, requerer provas, arrolar testemunhas, dentre outras (direito de manifestação); e ter suas razões examinadas e apreciadas pela Administração (direito de ter suas razões consideradas).

Para que se possam efetivar os conceitos apresentados acima é necessário que a Administração tome determinadas providências a fim de fazer cumprir, efetivamente, um direito do administrado, ou seja, aquele assegurado no inciso LV do artigo 5º da CF. Para dar ensejo a primeira oportunidade de defesa do servidor, a Administração tem o poder-dever de chamá-lo ao processo, de forma que ele tenha conhecimento dos fatos e acusações que lhe são imputadas, conforme determina a lição de CAETANO. Em momento algum a Administração perde sua supremacia ao efetivar o contraditório; pelo contrário, observa a obrigação de comunicar ao administrado a contingência de um ato



administrativo que pode afetar a respectiva esfera de direitos individuais.

Fls: 

É no momento em que o administrado é levado à audiência, após regular citação, que ele passa a ter conhecimento efetivo dos fatos e circunstâncias em apuração, surgindo aí sua primeira oportunidade de defender-se.

Não bastasse a previsão constante da Constituição Federal no que se refere ao contraditório e a ampla defesa, a Lei nº 9.784, de 1999, nesse sentido foi bastante enfática em diversas passagens. Não se pode descurar, no entanto, que o artigo 69 da Lei é enfático no sentido de que *“os processos administrativos específicos (aí se incluindo os processos disciplinares, em especial o militar) continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei”*.

Tendo em vista essa expressa ressalva legal, deve-se ter em mente que o processo administrativo disciplinar, mesmo civil, tem regulamentação própria e dispensa, até, processo formal, admitindo-se mera sindicância, para a aplicação da pena de suspensão de até 30 dias.

Fazendo-se analogia com o que ocorre no processo administrativo militar, em que a eventual punição pode ser aplicada no decorrer da audiência com a autoridade competente, podemos depreender que aqui, também, há uma mitigação do formalismo processual, permitindo-se, por conseqüência, que a apuração dos fatos seja feita de forma célere e objetiva, sem, contudo, caracterizar arbitrariedade ou abuso de poder. Os regulamentos disciplinares comungam dessa sistemática.

No *caput* do artigo 2º da mencionada lei verificamos expressa referência aos princípios da ampla defesa e do contraditório, de tal sorte que no inciso X deste artigo apareça a *“garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos que possam resultar sanções e nas situações de litígio”*.

Especificamente do tema audiência, a lei também não silenciou: essa prerrogativa do administrado está implícita em diversos dispositivos que regulam a fase instrutória do processo administrativo. O artigo 41 da lei *in comento* determina a intimação dos interessados para se manifestarem sobre a prova ou diligência determinada pela autoridade competente; e o artigo 44 do mesmo diploma legal, ao estabelecer que encerrada a





instrução, tem o interessado o direito de se manifestar no prazo máximo de dez dias, caso outro prazo não tiver sido fixado em lei.

Fls: 010

A defesa prévia foi outro ponto destacado na Lei comentada, ao prever, expressamente no artigo 38 *caput* a possibilidade do acusado, “na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo” e no § 1º deste artigo vincula o relatório e a decisão à consideração das razões invocadas pelo acusado.

Quanto à produção de provas, em diversos pontos a Lei nº 9.784, de 1999, assegura ao acusado tal oportunidade. São as hipóteses previstas, por exemplo, nos artigos 29 e §§; 37; 41; e 44.

A Lei nº 9.784, de 1999, assegura, também, o direito do administrado de se fazer assistir de profissional habilitado para a defesa de seus interesses junto à Administração, conforme prevê o artigo 3º, inciso IV. Conforme já demonstrado anteriormente, em se tratando da possibilidade de aplicação de sanção, melhor seria que em todos os processos disciplinares o acusado tivesse a assessoria e orientação, pelo menos prévia, de um profissional da área jurídica, a fim de que os seus direitos assegurados em preceitos constitucionais fossem observados, cabendo até, a nomeação de defensor dativo se ausente. Relembre-se, por oportuno que nem sempre isso é possível, em razão de circunstâncias excepcionais que envolvem a atividade militar.

Ainda em relação ao contraditório e a ampla defesa, é fundamental acabar com a idéia da verdade sabida ou coisa que lhe valha. Isso não tem sentido a partir do momento em que a Constituição deu ao processo administrativo as garantias da ampla defesa e do contraditório. O que devemos perseguir é a busca da verdade real, ainda que redundante a expressão, mas aquela verdade efetiva, o que realmente ocorreu no caso em exame, não interessando a verdade sabida ou a verdade processual, ou a verdade que foi possível colher na controvérsia.

Há para a Administração a obrigação de apurar a efetiva verdade e ela não se compadece com os mecanismos tradicionais da verdade sabida e outros. Dessa forma, não há hipótese de qualquer tipo de processo administrativo que escape ao escopo dos princípios constitucionais. Conseqüentemente não é possível admitir que pela simples dicção da autoridade ou do agente ou pela simples impossibilidade da autoridade e do agente de fazerem a prova daquilo que está sendo trazido à aferição se



chegue a conclusão que tem fé dominante a palavra do administrador e conseqüentemente saber que a “verdade” é aquela e que contra ela se possa aplicar uma sanção administrativa ou instaurar um processo administrativo punitivo complexo.

Fis: 011

Por derradeiro, podemos concluir, então, que a busca da verdade efetiva é uma garantia ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

### **"Princípio da Fungibilidade"**

Em preliminar, requer-se que seja aplicado ao caso vertido, o princípio da fungibilidade, na remota e improvável hipótese de necessidade de adequação do nome jures do presente recurso, para fim de recebimento do presente, na qualidade e nos moldes do recurso cabível. Como de direito. É o requerimento.

**INICIALMENTE**, após análise minuciosa da instrução produzida nos autos em epigrafe, passa a demonstrar a aplicação de responsabilidades técnicas auferidas as falhas de gestão, dos quais detém responsabilidades de caráter pessoal ao profissional devidamente regido e fiscalizado pelo seu próprio poder de classe contábil. tendo em vista gestão que **podem ser ressalvadas e recomendadas para** ao ver do bom senso, atentando aos diversos outros Órgãos e Câmaras Municipais aprovadas regulares com ressalvas, com os mesmos menciona mentos.

### **"Princípio do Devido Processo Legal"**

*Decorrente do princípio da legalidade depreende-se o princípio do devido processo legal ou "due process of law", um dos direitos fundamentais de maior relevância para o direito administrativo ocidental e que sustenta, assim, a sistemática que deve ser obedecida no desenvolvimento de todas as fases de qualquer processo administrativo, conforme dispõem os incisos LIV e LV do artigo 5º da CF e o artigo 2º da Lei nº 9.784, de 1999.*

*A obediência ao devido processo legal, no seu aspecto procedimental, é uma expressão do princípio da legalidade na medida em que impõe que tudo deva seguir o processo previsto na lei, o que nos leva a concluir que a sua não observância caracteriza a ausência de justiça.*

*No que pertine ao processo administrativo, os princípios da legalidade e do devido processo legal desdobram-se em diversas garantias para os administrados, no nosso caso, aos militares: em primeiro lugar, é vedado à Administração Pública criar infrações ou sanções; em segundo lugar, impõe que a lei contenha um mínimo de densidade normativa, que permita aos indivíduos saberem com segurança qual a conduta proibida e a respectiva sanção; por fim, exige que a lei criadora do ilícito e da sanção seja anterior ao fato*

*"O marco inicial do exame da responsabilidade é, a apreciação de um dever violado. Entendemos por dever o ato ou abstenção que devem ser observados pelo homem diligente, vigilante e prudente. Como mesmo os homens diligentes incidem com freqüência a transgressão de deveres legais, morais ou contratuais, surge a necessidade de conceituação e do exame de indenizar. Exclui-se em princípio, do direito a transgressão a um dever exclusivamente moral". (VENOSA, SILVIO DE SALVO, 2009, p.466)*

Segundo Silvio Rodrigues (2006) a responsabilidade civil ocupa um campo mais limitado em relação à responsabilidade aquiliana, porque ela



fica concentrada nos termos da convenção. A responsabilidade extracontratual permite uma maior amplitude investigativa embasada nos termos do art. 186 do Código Civil.

Fis: 012

Como se extrai do Relatório de apuração, requer a suspensão do processo com a reanálise do referido e revogação de multas, entendendo-se por órgão a instituição a que se atribuem funções determinadas. Dentro deste conceito, órgão público é instituição com competência para o desempenho de funções estatais.

... esclarece que todo e qualquer grupo social organizado tem uma estrutura ordenada em atenção a certos fins cuja realização carece de desenvolver atividade. A estrutura do Poder Legislativo Municipal, cujas atividades (funções) são desenvolvidas pelos agentes públicos. Como pessoa física e jurídica, o Legislativo necessita, para externar a sua vontade, de pessoas físicas (agentes) dotadas de capacidade (competência).

Observa Petrônio Braz que:

"as relações jurídicas entre o Estado (pessoa jurídica) e os agentes públicos (pessoas físicas) têm sido explicadas pela teoria do mandato, pela teoria da representação e pela teoria do órgão. Pela teoria do mandato, o Estado, como pessoa jurídica, confere aos agentes públicos (pessoas físicas) poderes para praticar atos ou administrar interesses em seu nome. Para a existência, contudo, de um mandato impõe-se a manifestação expressa ou tácita de duas vontades, a de quem outorga (mandante) e a de quem recebe (mandatário), ou, como definiam os romanos, o estendimento das mãos que se apertavam em sinal de aceitação do pacto (manu datum). Não tendo a pessoa jurídica como manifestar diretamente a sua vontade, a teoria não prosperou. A teoria da representação apresenta o agente público como representante do Estado ex vi legis. Essa representação teria que ser outorgada pelo próprio Estado, pessoa jurídica sem vontade própria. A teoria do órgão foi formulada por OTTO GIERKE, em contraposição às teorias do mandato e da representação. Pela teoria do órgão as pessoas jurídicas expressam a sua vontade através de seus próprios órgãos, titularizados por seus agentes (pessoas humanas), na forma de sua organização interna. Assim, o órgão é parte do corpo da entidade e todas as suas manifestações de vontade são consideradas como da própria entidade. Os órgãos, como esclarece HELY LOPES MEIRELLES, "integram a estrutura do Estado e das demais pessoas jurídicas como partes desses corpos vivos, dotados de vontade e capazes de exercer direitos e contrair obrigações para a consecução de seus fins institucionais". Os atos praticados pelo agente público são atos do órgão ao qual este se encontra integrado, sendo, portanto, atos da Administração" (BRAZ, Petrônio, Tratado de Direito Municipal, Vol. I, São Paulo, Ed. Mundo Jurídico, 2006:122).

  
**FATOS APONTADOS**



### Item 7.3.1.1 – DESPACHO 634/2016

Fis: 013

- Balanço Orçamentário: a LOA previu as receitas e fixou as despesas no valor de R\$481.000,00. No entanto, não houve registro na coluna da previsão inicial e atualizada das transferências a serem recebidas pelo Legislativo.

**RESPOSTA:** o Poder Legislativo, recebe receitas através de transferências Extra-Orçamentárias, no entanto não existe nem Previsão de Receitas aprovada em Orçamento municipal. (desconhecemos a forma de contabilização de Receitas Orçamentárias para o Poder Legislativo, uma vez que possui a Conta própria Extra. Caracterizado como transferência financeira.

- Balanço Orçamentário: em análise aos anexos 11 e 12 de 2013, verifica-se que do confronto entre as despesas empenhadas (R\$421.294,22) com as liquidadas (R\$419.924,22) temos R\$1.370,00 de restos pagar não processados e do confronto entre as liquidadas (R\$419.924,22) com as pagas (R\$ 415.304,36), temos R\$4.619,86 de restos a pagar processados, os quais não foram registrados nos Anexos I e II;

**Resposta:** pedimos reconsiderações for ser falha técnica meramente de caráter contábil, uma vez que na consolidação de informações possa ter havido distorções de saldos, mais que em princípio a verdade material, encaminhamos prova documental, efetivamente demonstrado a devida legalidade dos atos.

- Balanço Orçamentário: evidencia-se que o Anexo 12 indica como “Transferências Recebidas” o total de R\$ 449.723,46, ao passo que o Balancete de Verificação da Prefeitura Municipal, relativo à sétima remessa, indica que o repasse foi de R\$ 449.682,33, revelando uma diferença a maior de R\$ 41,13.

**Resposta:** pedimos reconsiderações for ser falha técnica meramente de caráter contábil, uma vez que na consolidação de informações possa ter havido distorções de saldos, mais que em princípio a verdade material, e princípio da insignificância e da bagatela, encaminhamos prova documental, efetivamente demonstrado a devida legalidade dos atos. **ATESTAMOS AINDA QUE CONFORME BALANCETE FINANCEIRO ANEXO, constata-se que o valor de R\$ 41,13, foi um depósito realizado por terceiros, afim de sanar irregularidades de contas tramitando junto ao Tribunal de Contas do TCE/TO, sendo que o referido valor é referente a juros cobrados sobre o atraso de despesas retroativas do referido gestor originário do qual efetivou o depósito. reconsiderações**

- Balanço Orçamentário: ocorrência de déficit orçamentário;

**RESPOSTA:** não existe déficit orçamentário, uma vez que o nobre auditor apurou os valores efetivamente contabilizados e não deduziu os valores efetivamente anulados, uma vez que as despesas por estimativas de consumo. Pedimos reconsideração e ponderação a análise do referido item, uma vez que buscamos a mais profunda adequação e adimplência para o quesito.



Saliento ainda já que houve diversas contas aprovadas com essas mesmas divergências técnicas Conforme Acórdão de nº 594/2015 no voto do Conselheiro Substituto Jose Ribeiro da Conceição, no Item 9.5, Câmara Municipal de Goiatins, com déficits Orçamentário, Financeiro e déficit Patrimonial.anexo ao processo.

Fls: 014

“Tal item por sua vez ainda será rebatido na defesa técnica do responsável pela contabilização do período.”

- Balanço Orçamentário: verifica-se que a Câmara registrou o montante de R\$454,63, referente a Outras Receitas Patrimoniais, sendo necessário, portanto, que se esclareça a origem e destinação dos mencionados recursos, posto que este Tribunal, em consonância com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, já deliberou nos termos das Resoluções nº 306/2012 – TCE – Pleno e 865/2012 – TCE – Pleno, no sentido de que as Câmaras não são entes arrecadadores, razão pela qual as receitas provenientes de outras fontes que não o duodécimo, ou mesmo o saldo positivo deste, possuem duas destinações possíveis, qual seja, a restituição da receita ao Tesouro Municipal ou a dedução do valor arrecadado do duodécimo a que a Câmara faz jus no exercício seguinte;

**RESPOSTA:** efetuamos a devolução do referido valor do Poder Executivo Municipal, através de transferência financeira, conforme demonstra no balancete financeiro municipal, anexo como prova documental. Completamente dentro da legalidade.

- Balanço Financeiro: divergência de valores entre o saldo financeiro registrado no exercício anterior (R\$7.648,93) e o valor do saldo que foi transportado e registrado no exercício seguinte (R\$0,00). Destarte faz-se necessário que sejam apresentados os extratos bancários em 31/12/2013 e 01/01/2014, sob pena de ser imputado o débito do mencionado valor;

**RESPOSTA:** devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.

- Balanço financeiro: divergência entre o seu total de ingressos e dispêndios; devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.
- No Balanço Patrimonial, o órgão não realizou depreciação, exaustão e amortização dos bens, conforme exigido na NBCT 16.9;

**RESPOSTA:** pedimos reconsideração.

- Dos dados fornecidos no anexo 14, devido à presença de saldos impróprios, não foi possível fazer um comparativo entre o Ativo Financeiro Disponível e o Passivo Circulante, sendo apenas viável entrever um improvável resultando de



déficit financeiro para arcar com os compromissos imediatos na ordem de R\$ 8.710,88 (oito mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Fls: 015

**RESPOSTA:** não existe déficit financeiro algum, apresentamos passivo financeiro, de relatório de contas a pagar zerado, em princípio a verdade material/real.

- Igualmente, ainda no mesmo Anexo 14, não se pôde confrontar o Ativo e o Passivo Circulante, pois que não há como existir “ativo negativo”;

**RESPOSTA:** reconsiderações.

- Balanço Patrimonial: conforme Balanço Patrimonial e balancete de verificação ambos de 2013 a Câmara possuía de imobilizado um saldo de R\$ 107.447,94 e de outros créditos R\$819,66 os quais não foram transportados para 2014, influenciando na evidenciação do Patrimônio do ente;

**RESPOSTA:** devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.

- Balanço Patrimonial: consta caixa e equivalente de caixa com saldo credor quando na verdade a natureza da conta é devedora, influenciado no cômputo do superávit/déficit financeiro e índice de liquidez;

**RESPOSTA:** devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.

- Dívida Flutuante: considerando os valores inscritos em restos a pagar de 2013 de R\$5.989,86 com os demais itens da dívida circulante R\$7.008,77 temos um total de R\$12.998,63 o qual não foi registrado no anexo 17/2014 influenciando no passivo da Câmara, o qual seria maior que o demonstrado no Anexo 14;

**RESPOSTA:** devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.

- Balanço Patrimonial: o total do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial estão negativos.

**RESPOSTA:** reiteramos pela reconsideração, por ser falha meramente técnica e de aplicativos na conversão de dados. Apresentamos prova material afim de ver sanado tal apontamento.



- Balanço Patrimonial: inconsistência nos resultados acumulados, vez que o valor de R\$0,00, referente ao resultado de exercícios anteriores, diverge do Patrimônio Líquido do exercício de 2013, no valor de R\$104.287,90, o que, por sua vez, influencia no cômputo do Patrimônio Líquido de 2014;

Fis: 016

**RESPOSTA:** devido a mudança de contadores, efetuamos a troca do aplicativo contábil, tendo em vista a capacidade técnica dos referidos em sistemas, portanto durante a migração de dados foi notado a ineficiência no que tange a transporte de saldos, requer ressalvas ao item.

- Balanço Patrimonial: a Câmara Municipal apresentou um patrimônio líquido negativo de R\$ -8.457,88 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), revelando a ocorrência de saldo impróprio no demonstrativo contábil.

**RESPOSTA:** reiteramos pela reconsideração, por ser falha meramente técnica e de aplicativos na conversão de dados. Apresentamos prova material afim de ver sanado tal apontamento

- As despesas do Poder Legislativo ficaram 0,14% acima do limite constitucional máximo;

**RESPOSTA:** em análise minuciosa, notamos que não foi ultrapassado do limite constitucional, pois não foi observado os valores anulados do referido período que foi de R\$ 10.773,62 (dez mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), de anulação total e sobre as despesas de pessoal um valor de R\$ 9.304,44,( nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Além do mais o percentual apontado mesmo se houve irregularidade no entendimento caberia a aplicação do princípio da insignificância/bagatela.

Data	Nº Anul	Nº Proc. Agt	Natureza	Sic	Histórico	Valor
11/11/2014	365001	8 01.031.0001-2-001	3.3.90.11.000.00	08	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 02	6.271,00
11/11/2014	365002	10 01.031.0001-2-001	3.3.90.11.000.00	99	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 02	33,38
11/11/2014	365007	128 01.031.0001-2-001	3.3.90.14.000.00	00	ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2530	60,00
11/11/2014	365003	11 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	99	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 02	332,77
11/11/2014	365004	12 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	53	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 02	148,56
11/11/2014	365005	53 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	11	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 02	416,31
11/11/2014	365008	115 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	41	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 03	1,00
11/11/2014	365009	121 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	53	ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2540	375,00
11/11/2014	365010	130 01.031.0001-2-001	3.3.90.39.000.00	99	ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2730	135,00
11/11/2014	365006	88 01.031.0001-2-002	3.3.90.39.000.00	81	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 17	0,54
						10.773,62

*[Handwritten signature]*



- Os gastos com a folha de pagamento ficaram 0,77% acima do limite legal máximo permitido;

**RESPOSTA:** em análise minuciosa, notamos que não foi ultrapassado do limite constitucional, pois não foi observado os valores anulados do referido período que foi de R\$ 10.773,62 (dez mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), de anulação total e sobre as despesas de pessoal um valor de R\$ 9.304,44,( nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). uma vez que empenhos se deram como Estimativos, Além do mais o percentual apontado mesmo se houve irregularidade no entendimento caberia a aplicação do princípio da insignificância/bagatela.

Fls: 017

DTM	Doc	Valor	Descrição	Valor
11/12/2014	365001	8.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	6.271,03
11/12/2014	365002	10.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	33,33
11/12/2014	365003	12.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	60,00
11/12/2014	365004	14.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	132,71
11/12/2014	365005	16.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	148,58
11/12/2014	365006	18.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	416,31
11/12/2014	365007	20.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	1,00
11/12/2014	365008	22.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	375,00
11/12/2014	365009	24.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	135,00
11/12/2014	365010	26.015.021.0001.2.001	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 00	0,54

- Subsídios: Há uma divergência entre o valor registrado em “Agentes Políticos” no Balancete de Verificação de R\$181.00,00 e a somatória (R\$171.228,00) dos subsídios do Vereadores (R\$144.192,00) e do Presidente da Câmara (R\$27.036,00). Neste sentido, de acordo com o demonstrativo dos subsídios dos Agentes Políticos anexado na conta consolidada de Carmolândia, encontramos uma diferença de R\$9.772,00 entre os informes apresentados, que necessita de maiores esclarecimentos, **sob pena de ser imputado o débito do mencionado valor** aos responsáveis ora indicados; *FOLHA PAGAMENTO ANEXA*

CONFERE COM A FOLHA.

**RESPOSTA:** existe equívoco na análise do referido item, uma vez que os referidos subsídios foram devidamente contabilizados e ao final anulados os saldos que ficaram positivos. No entanto foi contabilizado por estimativa o valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) e devidamente pagos 171.228,00, o saldo restante como de praxe foi devidamente anulados afim de não causar déficits, assim como determina a legislação pertinente. Apresento cópias de empenhos e anulações. Apresentamos ainda a folha de pagamento, constando todos os subsídios dos vereadores.

- Extratos: ausência dos extratos bancários individualizados por conta em 31 (trinta e um) de dezembro, em desacordo com a IN –TCE/TO 07/2013, vez que juntaram apenas o Balancete de dezembro/ “Livro de Contas Correntes”;

**RESPOSTA:** segue anexo.



- A Nota Explicativa encaminhada, além de afirmar a ciência dos responsáveis quanto às diversas falhas nos informes contábeis, não contempla os critérios utilizados quando da elaboração das demonstrações contábeis, acerca dos dados de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, entre outros, com o objetivo de adicionar informações não evidenciadas nos demonstrativos. Enfim, as notas explicativas não foram elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT 16.6) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 05.08.00);

Fis: 010

**RESPOSTA: devido a individualização das responsabilidades apostas, o referido item compete ao responsável técnico contábil, uma vez que diversos apontamentos ainda neste despacho para o referido gestor se deu de caráter técnico.**

#### **DAS ALEGAÇÕES PRELIMINARES.**

Preliminarmente requero o entendimento pelo fluxo e presunção de legalidade a aprovação das contas do referido exercício de 2014.

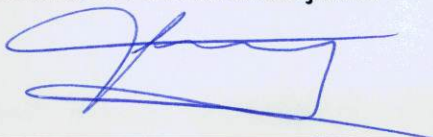
#### **PEDIDOS**

Requer que o presente recurso seja conhecido e provido, pelo seu cabimento, com a análise, entendimento e deferimento de todos os itens mencionados. Atentamos que a Administração gerida por **Neurivan Rodrigues de Sousa**, foi gerida com a maior responsabilidade, ética e planejamento, uma vez, que houve a devida instrumentalização em processos licitatórios, a prudência em concessões de diárias, houve economia com gastos públicos, para cumprir o princípio da economicidade, conforme analisado em auditoria in loco por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ressalvados falhas técnicas contábeis e de caráter tecnológico exigível em confronto de aplicativos voltados a construção das peças essenciais como as demonstrações contábeis, devidamente amparadas. uma vez que já nos próprios pareceres lavrados sem manifestações de defesa não requer imputações de débitos, mais o julgamento irregular e aplicação de multa. portanto suplicamos em caráter de sinceridade a mais ampla necessidade de nos manifestar-mos em prol do julgamento a ser proferido no presente processo.

*"É preciso rever a interpretação dos princípios de ampla defesa, devido processo legal e presunção de inocência. Caso contrário, a celeridade, justiça e punibilidade estarão fadadas ao fracasso..."*

**Fernando Scheuermann**

Que seja concedida e recebida o presente, levando em concesso por analogias fatos semelhantes julgados pela aprovação e muitas vezes regulares com ressalvas e recomendações.



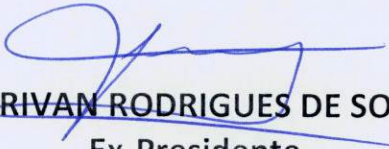


No mérito requer que seja julgado improcedente quaisquer manifestações em contrario, extinguindo assim todos os apontamento de irregularidades. Com julgamento pela aprovação.

Fls: 019

Termos em que Pede  
DEFERIMENTO

CARMOLANDIA, 10 de Outubro de 2016.

  
**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Ex-Presidente





Balancete Financeiro

Fis: 020

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

RECEITA

O R G	Classif. econômica	Especificação	Anterior	Movimentação do mês			Saldo para o mês seguinte
				Lançamentos	Deduções	Anulações	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

1000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1300.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		412,46	42,17		454,63
9000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente					
<b>Soma:</b>			<b>412,46</b>	<b>42,17</b>		<b>454,63</b>
<b>Total :</b>			<b>412,46</b>	<b>42,17</b>		<b>454,63</b>

Código	Descrição	Anterior	Movimentação do mês		Saldo para o mês seguinte
			Lançamentos	Anulações	

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar - (ContraPartida)		434.700,34	34.507,62	(10.773,62)	458.434,34
<b>Soma:</b>		<b>434.700,34</b>	<b>34.507,62</b>	<b>(10.773,62)</b>	<b>458.434,34</b>
<b>02 Débitos / Tesouraria</b>					
11-ISSQN			22,08		22,08
11-EMPRESTIMOS GERADOR		12.599,41	827,31		13.426,72
11-DEVOLUÇÃO IRRF		232,74			232,74
11-EMPRESTIMOS BB		7.430,06	810,46		8.240,52
11-EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		41.339,29	4.092,80		45.432,09
11-INSS SEGURADO		19.829,57	2.591,42		22.420,99
<b>Soma:</b>		<b>81.431,07</b>	<b>8.344,07</b>	<b>(0,00)</b>	<b>89.775,14</b>
<b>04 Transferências Financeiras</b>					
11-DEPOSITOS		41,13			41,13
11-Duodecimo Câmara Municipal		398.535,12	51.147,21		449.682,33
<b>Soma:</b>		<b>398.576,25</b>	<b>51.147,21</b>	<b>(0,00)</b>	<b>449.723,46</b>
<b>Total :</b>		<b>914.707,66</b>	<b>93.998,90</b>	<b>(10.773,62)</b>	<b>997.932,94</b>

Saldos do Exercício Anterior					Saldo para o mês seguinte
------------------------------	--	--	--	--	------------------------------

DISPONÍVEL

<b>SALDOS EM CAIXA (Por Órgão)</b>					
00		0,00			0,00
<b>SALDOS EM BANCOS (Por Órgão)</b>					
11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA		0,00			0,00
<b>Vinculados</b>		<b>7.648,93</b>			<b>7.648,93</b>
<b>Total :</b>					<b>1.006.036,50</b>

DESPESA

Função	Descrição	Anterior	Movimentação do mês		Saldo para o mês seguinte
			Lançamentos	Anulações	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

01 Legislativa		434.700,34	34.507,62	(10.773,62)	458.434,34
<b>Total :</b>		<b>434.700,34</b>	<b>34.507,62</b>	<b>(10.773,62)</b>	<b>458.434,34</b>

Código	Descrição	Anterior	Movimentação do mês		Saldo para o mês seguinte
			Lançamentos	Anulações	

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar - (Pagamento)		401.304,25	57.130,09		458.434,34
<b>Soma :</b>		<b>401.304,25</b>	<b>57.130,09</b>	<b>(0,00)</b>	<b>458.434,34</b>
<b>02 Débitos / Tesouraria</b>					
11-EMPRESTIMOS GERADOR		11.899,21	827,31		12.726,52
11-EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		36.849,97	4.092,80		40.942,77
11-EMPRESTIMOS BB		4.998,68	888,45		5.887,13
11-DEVOLUÇÃO IRRF			232,74		232,74
11-INSS SEGURADO		19.432,91	2.591,42		22.024,33
<b>Soma :</b>		<b>73.180,77</b>	<b>8.632,72</b>	<b>(0,00)</b>	<b>81.813,49</b>
<b>04 Transferências Financeiras</b>					
11-DEPOSITOS			454,63		454,63

*[Handwritten signature]*  
/CRC-





Balancete Financeiro

Fls. 021

99 Outros	Soma :	0,00	454,63	(0,00)	454,63
11-PENSAO ALIMENTICIA					
		6.042,39	756,60		6.798,99
	Soma :	6.042,39	756,60	(0,00)	6.798,99
Total :		480.527,41	66.974,04	(0,00)	547.501,45
Saldos para o mês seguinte					Saldo para o mês seguinte
<b>DISPONÍVEL</b>					
<b>SALDOS EM CAIXA (Por Órgão)</b>					
11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA		0,00			
		<b>0,00</b>			
<b>SALDOS EM BANCOS (Por Órgão)</b>					
11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA		0,00			
		<b>0,00</b>			
	Vinculados	100,71			100,71
Total :					1.006.036,50





Termo de Conferência de Saldos Bancários

Fls: 022

Em 31 de dezembro de 2014, procedeu-se o levantamento do CAIXA E BANCOS, constatando-se os seguintes valores:

Banco	Agência	C/C	Verba Vinculada	Recurso Vinc.	Saldo Banco	Saldo Aplicado
<b>11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA</b>						
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA</b>						
BANCO DO BRASIL S/A	0638-6	24.107-5	RECURSOS 30%	0010.00.000	0,00	100,71
BANCO DO BRASIL S/A	0638-6	41.867-6	RECURSOS 70%	0010.00.000	0,00	0,00
Em Bancos :					<b>0,00</b>	<b>100,71</b>
Em Bancos :					<b>0,00</b>	<b>100,71</b>
Em Bancos (Geral) :					<b>0,00</b>	<b>100,71</b>
<b>Saldos em Caixa (Por Órgão)</b>						
11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA					0,00	
Em Caixa					0,00	
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>100,71</b>

R\$ 0,00 (ZERO REAIS NEGATIVOS)

Do que para constar lavro-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e ainda leva o visto do .

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA em 31 de dezembro de 2014

/CRC-





Quadro comparativo da Receita Prevista e Arrecadada - em conformidade com o Anexo 10 - da lei nº 4.320/64.

Classificação econômica	Especificação	Prevista	Prevista Atualizada	Movimentação do mês		Acumulada	Diferenças	
				Lançamentos	Deduções		Para mais	Para menos
11	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA							
1000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			42,17		454,63		454,63
1100.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			42,17		454,63		454,63
1110.00.00.00.00.00	IMPOSTOS							
1300.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							
1310.00.00.00.00.00	RECEITA IMOBILIARIA							
1390.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
<b>Soma :</b>								
<b>Soma :</b>				42,17		454,63		454,63
<b>Soma :</b>				42,17		454,63		454,63
<b>Total Geral:</b>		0,00	0,00	42,17	(0,00)	454,63	(0,00)	454,63
<b>Total Geral:</b>		0,00	0,00	42,17	(0,00)	454,63	(0,00)	454,63

Fls: 023

/CRC -



Quadro de Controle da Dívida - Demonstrativo das Despesas a Pagar Pagamento

11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Credor (Razão Social)	Dados da Inscrição (Empenho)			INSCRIÇÕES		BAIXAS/ANULAÇÕES		SALDO ATUAL	referências				
	Data	Num.	Proc.	Und.	Cod. da Ação	Natureza	do Mês		Acumulado	Valores Processados	Valores Não Processados	Recurso Vinculado	
JOSE HOBALDO VIEIRA	07/01/2014	7001	1	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.36.06.00		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0010.00.0000	
PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	14/01/2014	14001	4	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.05.00	3.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0010.00.0000
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	17/01/2014	17001	7	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.14.00.00		60,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0010.00.0000
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	20/01/2014	20002	8	01	01.031.0001.2-001	3.1.90.11.06.00	14.070,54	171.728,95	171.728,95	0,00	171.728,95	0,00	0010.00.0000
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	20/01/2014	20004	10	01	01.031.0001.2-001	3.1.90.11.99.00		59.966,61	59.966,61	0,00	59.966,61	0,00	0010.00.0000
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	21/01/2014	21001	11	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.99.00	72,24	1.667,23	1.667,23	0,00	1.667,23	0,00	0010.00.0000
O I.S.A	24/01/2014	24001	12	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.58.00		4.200,00	4.051,44	0,00	4.051,44	0,00	0010.00.0000
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	31/01/2014	31006	13	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.43.00		3.700,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0010.00.0000
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA	31/01/2014	31005	14	01	01.031.0001.2-002	3.3.90.39.05.00		900,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0010.00.0000
EMERSON DA SILVA ARAÚJO	18/02/2014	49001	17	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.36.99.00		70,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0010.00.0000
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA	25/02/2014	56011	26	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.11.00		665,00	665,00	0,00	665,00	0,00	0010.00.0000
JUCILENE BRANDÃO	27/03/2014	86001	35	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.41.00		248,00	248,00	0,00	248,00	0,00	0010.00.0000
ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO	04/04/2014	94001	40	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.14.00.00		60,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0010.00.0000
JUCILENE BRANDÃO	21/04/2014	11001	44	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.41.00		222,00	222,00	0,00	222,00	0,00	0010.00.0000
FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA	30/04/2014	12001	51	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.36.06.00		140,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0010.00.0000
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	02/05/2014	122004	53	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.11.00	2.479,69	6.099,69	6.099,69	0,00	6.099,69	0,00	0010.00.0000
JOSÉ PAULO NASCIMENTO FREITAS	20/05/2014	140002	70	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.36.99.00		300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0010.00.0000
JUCILENE BRANDÃO	23/05/2014	143001	75	01	01.031.0001.2-002	3.3.90.39.41.00		256,00	256,00	0,00	256,00	0,00	0010.00.0000
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	28/05/2014	148003	79	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.14.00.00		300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0010.00.0000
BANCO DO BRASIL	20/06/2014	171007	88	01	01.031.0001.2-002	3.3.90.39.81.00		23,81	23,27	0,00	23,27	0,00	0010.00.0000
SUPERMERCADO MARAJARA	27/06/2014	178001	94	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.30.99.00		335,61	335,61	0,00	335,61	0,00	0010.00.0000
SUPERMERCADO MARAJARA	27/06/2014	178002	95	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.30.22.00		253,23	253,23	0,00	253,23	0,00	0010.00.0000
JOSE HOBALDO VIEIRA	01/07/2014	182001	99	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.30.99.00	3.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0010.00.0000
PEROLA COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA	28/07/2014	209002	105	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.30.99.00		97,65	97,65	0,00	97,65	0,00	0010.00.0000
PEROLA COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA	31/07/2014	212002	106	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.30.99.00		1.165,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	0010.00.0000
JUCILENE BRANDÃO	22/08/2014	234002	115	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.41.00		381,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0010.00.0000
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	10/09/2014	253001	120	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.14.00.00		60,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0010.00.0000
MARCELINA E DA SILVA - ME	11/09/2014	254001	121	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.83.00		375,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0010.00.0000
LUCIA DOS SANTOS MILANEZ - ME	30/09/2014	273001	130	01	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.99.00		135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	0010.00.0000
								(135,00)	(135,00)	0,00	0,00	0,00	0010.00.0000
								324.689,68	324.689,68	0,00	324.689,68	0,00	0010.00.0000
								(28.773,62)	(28.773,62)	0,00	0,00	0,00	0010.00.0000
								(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0010.00.0000
								324.689,68	324.689,68	0,00	324.689,68	0,00	0010.00.0000
								(28.773,62)	(28.773,62)	0,00	0,00	0,00	0010.00.0000
								(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0010.00.0000

TOTAL DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS: 324.689,68

TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS: (28.773,62)

TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS: (0,00)

TOTAL DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS: 324.689,68

TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS: (28.773,62)

TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS: (0,00)

Soma do Órgão: 0,00 353.463,30 22.622,47 0,00

324.689,68

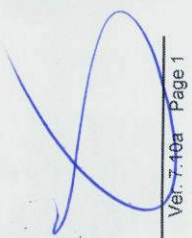
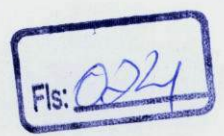
(28.773,62)

(0,00)

324.689,68

Sequencial: 00 Fenix Processamento de Dados Ltda © Registrado para : CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA[1342]

/CRC -







Quadro de Controle da Dívida - Demonstrativo das Despesas a Pagar Pagamento

Total Geral:	0,00	353.463,30	22.622,47	0,00
--------------	------	------------	-----------	------

Fis: 025

/CRC -





Quadro de Controle da Dívida - Demonstrativo dos Restos a Pagar Pagamento

Credor (Razão Social)	Dados da Inscrição (Empenho Original)		INSCRIÇÕES		do Mês		BAIXAS		referência		SALDO
	Data	Und	Total	Saldo	Acumulado	Cancelamento	Liquidados	Não Liquidados			
											0,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS. (0,00)</b>											<b>(0,00)</b>
<b>Total Geral :</b>											<b>0,00</b>
											<b>0,00</b>

Fls: 026

/CRC -





Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada

Codificação	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		S A L D O	Liquidação Até o mês	Paga Até o mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	CRÉDITO ESP.	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
<b>01.11 CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA</b>										
01.031.0001.1-001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO		20.000,00								
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações		20.000,00								
<b>Total:</b>				0,00		0,00		20.000,00	0,00	0,00
<b>01.031.0001.2-001 - ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA M</b>										
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		17.000,00	-15.044,80							
<b>Soma:</b>						0,00		0,00		0,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C		200.000,00	67.859,84							
<b>Soma:</b>						0,00		1.955,20		0,00
<b>06 Subsidio Vereador</b>										
99 Outros / Efetivos						10.863,24	182.592,19			182.592,19
<b>Soma:</b>						10.258,71	85.266,65			85.266,65
3.1.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	-1.999,00							
<b>Soma:</b>						21.121,95	267.858,84	1,00		267.858,84
<b>Soma:</b>						0,00		1,00		0,00
3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil		15.000,00	-12.012,97							
<b>Soma:</b>						300,00	2.565,00			2.565,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		20.000,00	-13.284,91							
<b>Soma:</b>						300,00	2.565,00			2.565,00
<b>Soma:</b>						300,00	2.565,00	422,03		2.565,00
<b>16 Material de Expediente</b>										
22 Material de Limpeza e Produção de Higienização							563,00			563,00
29 Material para Audio, Video e Foto						247,57	500,80			500,80
99 Outros Materiais de Consumo						1.472,55	149,90			149,90
<b>Soma:</b>						1.720,12	6.714,09			5.500,39
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	-999,00							
<b>Soma:</b>						1,00	6.714,09	1,00		6.714,09
<b>3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria</b>										
<b>Soma:</b>						0,00	0,00	1,00		0,00
<b>3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic</b>										
06 Serviços Técnicos										
27 Serviços de Comunicação em Geral		60.000,00	-31.903,66							
<b>Soma:</b>						0,00	0,00	1,00		0,00
<b>Soma:</b>						220,00	19.200,44			19.200,44
<b>Soma:</b>						28.096,34	120,00			120,00

Fls: 007

/CRC-

Ver. 7.10a

Page 1

Sequencial: 00 Fênix Processamento de Dados Ltda © Registrado para : CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA(1342)





Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada

Codificação	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS AUTORIZADAS			TOTAL	DESPESAS REALIZADAS		S A L D O	Liquidadade Até o mês	Paga Até o mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	CRÉDITO ESP.		EMPENHADA	ACUMULADA			
39	Fretes e Transportes de Encomendas					250,00			250,00	250,00
99	Outros Serviços de Pessoa Física					8.524,90			8.524,90	8.524,90
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	75.015,08		98.015,08	220,00	28.095,34	1,00	28.095,34	28.095,34
05	Serviços Técnicos Profissionais					40.200,00			40.200,00	0,00
11	Locação de Softwares					12.229,69			12.229,69	40.200,00
41	Fornecimento de Alimentação					1.831,00			1.831,00	12.229,69
43	Serviços de Energia Elétrica					3.700,00			3.700,00	1.831,00
47	Serviços de Comunicação em Geral					1.200,00			1.200,00	3.700,00
58	Serviços de Telecomunicações					5.661,68			5.661,68	1.200,00
63	Serviços Gráficos					440,00			440,00	5.661,68
66	Serviços Judiciários					18.000,00			18.000,00	440,00
70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					580,00			580,00	18.000,00
79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional					665,00			665,00	580,00
81	Serviços Bancários					1.474,03			1.474,03	665,00
83	Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos					200,00			200,00	1.474,03
88	Serviços de Publicidade e Propaganda					1.200,00			1.200,00	200,00
99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					3.221,25			3.221,25	1.200,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-999,00		1,00	4.806,21	98.014,08	1,00	98.014,08	10.632,68
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-9.861,78		138,22	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
99	Outros Materiais Permanentes					125,00			125,00	0,00
01.031.0001.2-002 - INFORMATIZAR O PODER LEGISLATI						125,00		13,22	125,00	125,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00	-2.371,00		629,00	0,00	403.372,35	2.398,45	403.372,35	403.372,35
25	Material para Manutenção de Bens Móveis					628,00			628,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-1.600,00		400,00	0,00	628,00	1,00	628,00	628,00
25	Serviços de Limpeza e Conservação					330,00			330,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	560,81		3.580,81	0,00	330,00	70,00	330,00	330,00

Fis: 028

Page 2

/CRC-  
Ver. 7.10a



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada

Codificação	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS REALIZADAS		S A L D O	Liquidadade Até o mês	Pagade Até o mês
		ORÇADODE	MOVIMENTODE	CRÉDITODE ESP.	TOTAL	EMPENHADADE			
05	05 Serviços Técnicos Profissionais							900,00	900,00
41	41 Fornecedor de Alimentação							256,00	256,00
81	81 Serviços Bancários							23,27	23,27
99	99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							2.400,00	2.400,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	-13.779,33			0,00	3.579,27	3.579,27	3.579,27
99	99 Outros Materiais Permanentes							128,00	128,00
Total:		22.000,00	-17.169,52	0,00	4.830,48	0,00	4.665,27	128,00	128,00
01.031.0001.2.365	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS PODER								
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00	-29.602,28						
Total:		80.000,00	-29.602,28		50.397,72				
02	02 Contribuição Patronal para o INSS								0,00
99	99 Outras Obrigações								49.424,08
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	-7.999,00						972,64
Total:		8.000,00	-7.999,00						972,64
Total da unidade:		88.000,00	-37.601,28	0,00	50.398,72	6.339,34	50.396,72	50.396,72	50.396,72
Total geral:		481.000,00	0,00	0,00	481.000,00	34.507,62	458.434,34	458.434,34	458.434,34

Fls: 029

/CRC-





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Nº Matrícula: Servidor: **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 408,68 045 INSS 9,00 123,30  
111 CONSIGNADOS CEF

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **531,98 Valor Líquido: 838,02**

Nº Matrícula: Servidor: **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 443,99 045 INSS 9,00 123,30  
111 CONSIGNADOS CEF

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **1.246,70**

Nº Matrícula: Servidor: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 443,99 045 INSS 9,00 123,30  
111 CONSIGNADOS CEF

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **802,71**

Nº Matrícula: Servidor: **JOÃO REINALDO NETO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 336,40 045 INSS 9,00 123,30  
112 CONSIGNADOS BB

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **1.246,70**

Nº Matrícula: Servidor: **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 336,40 045 INSS 9,00 123,30  
112 CONSIGNADOS BB

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **348,31**

Nº Matrícula: Servidor: **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsidios 1.370,00 300,00 045 INSS 9,00 123,30  
110 PENSÃO ALIMENTÍCIA

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.370,00 Desc.: \_\_\_\_\_ **536,72**

Fis: 030





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matrícula : Servidor : **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8  
Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** QUITAÇÃO :  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	2.055,00		045	INSS	9,00		184,95
103	IRRF	7,50		11,94	111	CONSIGNADOS CEF			779,95

Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 1.870,05 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 2.055,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Prov.: 2.055,00 Desc.: **976,84 Valor Líquido: 1.078,16**

Nº Matrícula : Servidor : **VANDERLAN RESENDE RAMOS**  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7  
Cargo : **VEREADOR** QUITAÇÃO :  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	1.370,00		045	INSS	9,00		123,30
111	CONSIGNADOS CEF			277,51	112	CONSIGNADOS BB			102,81

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo IRRF:  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Prov.: 1.370,00 Desc.: **503,62 Valor Líquido: 866,38**

Nº Matrícula : Servidor : **WANDERSON SARAIVA DA SILVA**  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8  
Cargo : **VEREADOR** QUITAÇÃO :  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	1.370,00		045	INSS	9,00		123,30

Salário Contratual: 1.370,00 Base de Cálculo IRRF:  
Base de Cálculo Prev.: 1.370,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Prov.: 1.370,00 Desc.: **123,30 Valor Líquido: 1.246,70**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsídios	13.015,00	
045	INSS		1.171,35
111	CONSIGNADOS CEF		2.320,11
112	CONSIGNADOS BB		439,21
115	Signatarios Gerador		561,99
110	PENSAO ALIMENTICIA		300,00
103	IRRF		11,94
Total de Proventos:		13.015,00	
Total de Descontos:			4.804,60
Base IRRF: 1.870,05 Base INSS: 13.015,00 Base Prev.:		Base FGTS:	
Total de Proventos:		13.015,00	
Total de Descontos:			4.804,60
Total de Líquido:		<b>8.210,40</b>	

Fls: 031





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002	002		13.015,00	045	INSS	1.171,35	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.320,11	
				112	CONSIGNADOS BB	439,21	
				115	Consignados Gerador	561,99	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	300,00	
				103	IRRF	11,94	
Total de Proventos :			13.015,00	Total de Descontos :			4.804,60
Base IRRF:	1.870,05	Base INSS:	13.015,00	Base FGTS:		FGTS do mês:	
						<b>Total de Líquido :</b>	<b>8.210,40</b>

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002	002		13.015,00	045	INSS	1.171,35	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.320,11	
				112	CONSIGNADOS BB	439,21	
				115	Consignados Gerador	561,99	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	300,00	
				103	IRRF	11,94	
Total de Proventos :			13.015,00	Total de Descontos :			4.804,60
Base IRRF:	1.870,05	Base INSS:	13.015,00	Base FGTS:		FGTS do mês:	
						<b>Total de Líquido :</b>	<b>8.210,40</b>

Fis: 032





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Unidade
Folha Mensal	Padrão de Importação	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
		Nº Servidores 9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Análítica)**  
**Emitido em: FEVEREIRO DE 2014**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
 Departamento: **00.00.12.00 - CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
 Lotação: **00.00.12.00 - CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Nº Matrícula: Servidor: **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **132,00 Desc.: 0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 060.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **132,00 Desc.: 0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: **JOÃO REINALDO NETO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **132,00 Desc.: 0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **132,00 Desc.: 0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Subsidios Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência Proventos Descontos  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep/IRRF: FGTS do mês: **132,00 Desc.: 0,00 Valor Líquido: 132,00**  
 Base de Cálculo Prev.: Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Fls: 034





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Analítica)**  
**Emitido em: FEVEREIRO DE 2014**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
 Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
 Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Nº Matrícula : Servidor : **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação :  
 C.B.O. : 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Presidente da Câmara**  
 Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 198,00 Referência 198,00 Desc.: 0,00 **Valor Líquido: 198,00**

Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
 Base de Cálculo Prev.: Dep./IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
 Nº Matrícula : Servidor : **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
 C.B.O. : 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Vereador**  
 Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência 132,00 Desc.: 0,00 **Valor Líquido: 132,00**

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
 Base de Cálculo Prev.: Dep./IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
 Nº Matrícula : Servidor : **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
 C.B.O. : 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Vereador**  
 Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Proventos Descontos  
 002 Subsidios 132,00 Referência 132,00 Desc.: 0,00 **Valor Líquido: 132,00**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsidios	1.254,00			
Total de Proventos :		1.254,00	Total de Descontos :		0,00
Base INSS :			Total de Líquido :		1.254,00
Base FGTS :					
Base IRRF :					

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsidios	1.254,00			
Total de Proventos :		1.254,00	Total de Descontos :		0,00
Base INSS :			Total de Líquido :		1.254,00
Base FGTS :					
Base IRRF :					

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsidios	1.254,00			
Total de Proventos :		1.254,00	Total de Descontos :		0,00
Base INSS :			Total de Líquido :		1.254,00
Base FGTS :					
Base IRRF :					

Fls: 035





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos





ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA

Folha de Pagamento (Analfítica)  
Emitido em: FEVEREIRO DE 2014

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Nº Matricula :** Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 408,68 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 543,86 Valor Líquido: 958,14**

**Nº Matricula :** Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.871-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: 1.366,82**

**Nº Matricula :** Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 727,05 Valor Líquido: 774,95**

**Nº Matricula :** Servidor : **JOÃO REINALDO NETO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: 1.366,82**

**Nº Matricula :** Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.033,57 Valor Líquido: 468,43**

**Nº Matricula :** Servidor : **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 360,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA Base de Cálculo FGTS: 360,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 905,16 Valor Líquido: 596,84**

Fls: 037



Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL-VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL-VEREADORES**  
Avenida ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula: Servidor: **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo: **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação:  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 031.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Presidente da Câmara**  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 7,50 2.253,00 22,08 045 INSS 11,00 247,83  
103 IRRF 2.253,00 22,08 111 CONSIGNADOS CEF 1.049,86 **Valor Líquido: 1.203,14**

Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:  
Nº Matricula: Servidor: **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo: **VEREADOR** Quitação:  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Vereador**  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
111 CONSIGNADOS CEF 30,00 1.502,00 277,51 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 515,50 **Valor Líquido: 986,50**

Nº Matricula: Servidor: **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação:  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: **Vereador**  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 135,18 **Valor Líquido: 1.366,82**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL-VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00	1.329,27
			2.467,99
			439,21
			561,99
			360,00
			22,08
Total de Proventos:		14.269,00	5.180,54
Total de Descontos:			9.088,46
Base IRRF: 2.005,17		Base INSS: 14.269,00	Base FGTS:
		Base Prev.:	FGTS do mês:

Fls: 038



Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

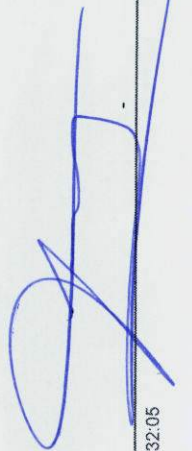
**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>Total de Descontos :</b>
			<b>14.269,00</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Líquido :</b>
			<b>2.005,17</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>14.269,00</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			
			<b>14.269,00</b>			

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>Total de Descontos :</b>
			<b>14.269,00</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Líquido :</b>
			<b>2.005,17</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>14.269,00</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			
			<b>14.269,00</b>			

Fls: 







Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório:	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

040





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

Nº Matricula : Servidor : ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.000000.00-0  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
111 CONSIGNADOS CEF Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 408,68 Proventos Descontos  
135,18 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 408,68  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 408,68  
Quitação : 543,86 Valor Líquido: 958,14  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 543,86

Nº Matricula : Servidor : ENOQUE ALVES SILVA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
111 CONSIGNADOS CEF Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 135,18 Proventos Descontos  
135,18 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 135,18  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 135,18  
Quitação : 135,18 Valor Líquido: 1.366,82  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18

Nº Matricula : Servidor : FRANCISCO RICARDO DE SOUZA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.000000.00-0  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
111 CONSIGNADOS CEF Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 591,87 Proventos Descontos  
135,18 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 591,87  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 591,87  
Quitação : 727,05 Valor Líquido: 774,95  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 727,05

Nº Matricula : Servidor : JOÃO REINALDO NETO  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.000000.00-0  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
111 CONSIGNADOS CEF Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 135,18 Proventos Descontos  
135,18 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 135,18  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 135,18  
Quitação : 135,18 Valor Líquido: 1.366,82  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18

Nº Matricula : Servidor : JOSE DE SOUSA GORVINO  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
112 CONSIGNADOS BB Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 336,40 Proventos Descontos  
561,99 561,99

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 336,40  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 336,40  
Quitação : 1.033,57 Valor Líquido: 468,43  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.033,57

Nº Matricula : Servidor : JÚLIO CESAR FEITOSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0  
Cód. Descrição Cargos: VEREADOR  
002 Subsidios Data Admissão: 01/01/2013  
056 Pensão Alimentícia Cód. Descrição Tp. Admissão: Vereador  
9,00 INSS Proventos Descontos  
9,00 360,00 Proventos Descontos  
409,98 409,98

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 360,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 360,00  
Quitação : 905,16 Valor Líquido: 596,84  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 905,16

Fis: 241





Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matrícula: Servidor: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8  
Cargo: VEREADOR PRESIDENTE  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
Quitação: \_\_\_\_\_  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 7,50 2.253,00 22,08  
103 IRRF 22,08  
Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 Valor Líquido: 1.203,14

Nº Matrícula: Servidor: VANDERLAN RESENDE RAMOS  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7  
Cargo: VEREADOR  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Quitação: \_\_\_\_\_  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 277,51  
111 CONSIGNADOS CEF 277,51  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 515,50 Valor Líquido: 986,50

Nº Matrícula: Servidor: WANDERSON SARAIVA DA SILVA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8  
Cargo: VEREADOR  
Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Quitação: \_\_\_\_\_  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: 1.366,82

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00		9,00		135,18
045	INSS		1.329,27			2.467,99
111	CONSIGNADOS CEF		439,21			561,99
112	CONSIGNADOS BB		360,00			22,08
115	Consignados Gerador					
056	Pensão Alimentícia					
103	IRRF					5.180,54
Total de Proventos:		14.269,00	Total de Descontos:		9.088,46	
Base IRRF: 2.005,17		Base INSS: 14.269,00	Base Prev.:		FGTS do mês:	

Fls: 042



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios		14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				056	Pensão Alimentícia	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
Base IRRF: 2.005,17			Base FGTS:	FGTS do mês:		<b>Total de Líquido :</b>
14.269,00			14.269,00			<b>9.088,46</b>

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios		14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				056	Pensão Alimentícia	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
Base IRRF: 2.005,17			Base FGTS:	FGTS do mês:		<b>Total de Líquido :</b>
14.269,00			14.269,00			<b>9.088,46</b>

Fls: 043





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Unidade
Folha Mensal	Padrão de Importação	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
		Nº Servidores
		9
		9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos



Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Nº Matricula : Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 408,68 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 543,86 Valor Líquido: **958,14**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Nº Matricula : Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: **1.366,82**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Nº Matricula : Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 727,05 Valor Líquido: **774,95**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Nº Matricula : Servidor : **JOAO REINALDO NETO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: **1.366,82**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Nº Matricula : Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.033,57 Valor Líquido: **468,43**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Nº Matricula : Servidor : **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 360,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTÍCIA Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 905,16 Valor Líquido: **596,84**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: FGTS do mês:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF:

Fis: 045



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES

Nº Matrícula: Servidor: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Quitação:  
002 Subsidios 7,50 2.253,00 22,08 045 INSS 11,00  
103 IRRF 2.253,00 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00 111 CONSIGNADOS CEF 1.049,86 Valor Líquido: 1.203,14  
Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00 Desc.: 2.253,00  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: VANDERLAN RESENDE RAMOS  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Quitação:  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 277,51 045 INSS 9,00  
111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00 112 CONSIGNADOS BB 515,50 Valor Líquido: 986,50  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Desc.: 1.502,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula: Servidor: WANDERSON SARAIVA DA SILVA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Quitação:  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 9,00 045 INSS 9,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Desc.: 1.502,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês:

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00	1.329,27
			2.467,99
			439,21
			561,99
			360,00
			22,08
Total de Proventos :		14.269,00	5.180,54
Base IRRF: 2.005,17		Base INSS: 14.269,00	Total de Descontos :
Base Prev.:		Base FGTS:	Total de Líquido :
		FGTS do mês:	9.088,46

Fls: 046





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Descontos :</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>FGTS do mês:</b>			<b>Total de Líquido :</b>

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.467,99
				112	CONSIGNADOS BB	439,21
				115	Consignados Gerador	561,99
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>5.180,54</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Descontos :</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>9.088,46</b>
			<b>FGTS do mês:</b>			<b>Total de Líquido :</b>

Fis: 047





Fis: 048

Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
	Unidade	9
	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÁNDIA	

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos





ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA

Folha de Pagamento (Analítica)  
Emitido em: MAIO DE 2014

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula : Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 408,68 045 INSS 9,00 135,18

111 CONSIGNADOS CEF Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 543,86 Valor Líquido: 958,14**

Nº Matricula : Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.871-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
112 CONSIGNADOS BB 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 506,43 Valor Líquido: 995,57**

Nº Matricula : Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18

111 CONSIGNADOS CEF Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 727,05 Valor Líquido: 774,95**

Nº Matricula : Servidor : **JOAO REINALDO NETO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 045 INSS 9,00 135,18

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido: 1.366,82**

Nº Matricula : Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 338,40 045 INSS 9,00 135,18

112 CONSIGNADOS BB Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês: **Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.033,57 Valor Líquido: 468,43**

Fls: 049





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula : Servidor : **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 360,00 111 CONSIGNADOS CEF 409,98  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **596,84**

Nº Matricula : Servidor : **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Descontos  
002 Subsidios 7,50 045 INSS 11,00 247,83  
103 IRRF 22,08 111 CONSIGNADOS CEF 779,95  
Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 2.253,00 Desc.: **1.203,14**

Nº Matricula : Servidor : **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 277,51 112 CONSIGNADOS BB 102,81  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **986,50**

Nº Matricula : Servidor : **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 410,98 115 Consignados Gerador 699,80  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **256,04**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00	1.329,27	1.329,27
			2.878,97	2.878,97
			1.261,79	1.261,79
			810,46	810,46
			360,00	360,00
			22,08	22,08
Total de Proventos :		14.269,00		6.662,57
Total de Descontos :				7.606,43
Base IRRF: 2.005,17		Base FGTS: FGTS do mês:		
Base INSS: 14.269,00		Base Prev.:		

Fls: 050





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97	
				115	Consignados Gerador	1.261,79	
				112	CONSIGNADOS BB	810,46	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00	
				103	IRRF	22,08	
Total de Proventos :			14.269,00	Total de Descontos :			6.662,57
Base INSS: 14.269,00			Base FGTS:	Total de Líquido :			7.606,43
Base IRRF: 2.005,17			FGTS do mês:				

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97	
				115	Consignados Gerador	1.261,79	
				112	CONSIGNADOS BB	810,46	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00	
				103	IRRF	22,08	
Total de Proventos :			14.269,00	Total de Descontos :			6.662,57
Base INSS: 14.269,00			Base FGTS:	Total de Líquido :			7.606,43
Base IRRF: 2.005,17			FGTS do mês:				

Fis: 051





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

Fis: 052





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula : _____		Servidor : <b>ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
111 CONSIGNADOS CEF				408,68		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	
Nº Matricula : _____		Servidor : <b>ENOQUE ALVES SILVA</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
112 CONSIGNADOS BB				371,25		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	
Nº Matricula : _____		Servidor : <b>FRANCISCO RICARDO DE SOUZA</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
111 CONSIGNADOS CEF				591,87		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	
Nº Matricula : _____		Servidor : <b>JOÃO REINALDO NETO</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
111 CONSIGNADOS CEF				408,68		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	
Nº Matricula : _____		Servidor : <b>JOSE DE SOUSA GORVINO</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
112 CONSIGNADOS BB				336,40		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	
Nº Matricula : _____		Servidor : <b>ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO</b>		Cargo : <b>VEREADOR</b>		Quitação : _____	
C.B.O. : 111120		Data Nascimento: 01/01/1990		Data Admissão: 01/01/2013		Tp. Admissão: <b>Vereador</b>	
Cód. Descrição		Referência		Cód. Descrição		Referência	
002 Subsidios		30,00		045 INSS		9,00	
111 CONSIGNADOS CEF				408,68		Descontos	
		1.502,00				135,18	
Salário Contratual: 1.502,00		Base de Cálculo IRRF:		Base de Cálculo FGTS:			
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00		Dep/Sal. Fam.: _____		Dep/IRRF: _____		FGTS do mês: _____	

Fis: 053





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula : Servidor : **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação : \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	1.502,00		045	INSS	9,00		135,18
110	PENSAO ALIMENTICIA			360,00	111	CONSIGNADOS CEF			409,98

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 905,16 **Valor Líquido: 596,84**

Nº Matricula : Servidor : **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação : \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	7,50	2.253,00		045	INSS	11,00		247,83
103	IRRF			22,08	111	CONSIGNADOS CEF			779,95

Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 **Valor Líquido: 1.203,14**

Nº Matricula : Servidor : **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo : **VEREADOR** Quitação : \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	1.502,00		045	INSS	9,00		135,18
111	CONSIGNADOS CEF			277,51	112	CONSIGNADOS BB			102,81

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 515,50 **Valor Líquido: 986,50**

Nº Matricula : Servidor : **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação : \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	Subsídios	30,00	1.502,00		045	INSS	9,00		135,18
111	CONSIGNADOS CEF			410,98	115	Consignados Gerador			689,80

Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.245,96 **Valor Líquido: 256,04**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsídios	14.269,00		045	INSS		1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF		2.878,97
				115	Consignados Gerador		1.261,79
				112	CONSIGNADOS BB		810,46
				110	PENSAO ALIMENTICIA		360,00
				103	IRRF		22,08

Total de Proventos : 14.269,00 Total de Descontos : 6.662,57  
Base IRRF: 2.005,17 Base INSS: 14.269,00 Base Prev.: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Base FGTS: \_\_\_\_\_ Total de Líquido : **7.606,43**

Fls: 054





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descntos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.662,57
		<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Liquido :</b>
		<b>Base FGTS:</b>			<b>7.606,43</b>
					FGTS do mês:

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descntos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.662,57
		<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Liquido :</b>
		<b>Base FGTS:</b>			<b>7.606,43</b>
					FGTS do mês:

Fls: 055





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Unidade
Folha Mensal	Padrão de Importação	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
		Nº Servidores
		9
		9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

Fis: 096





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Nº Matrícula : Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 408,68 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **958,14**

Nº Matrícula : Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **995,57**

Nº Matrícula : Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **774,95**

Nº Matrícula : Servidor : **JOÃO REINALDO NETO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 408,68 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **1.366,82**

Nº Matrícula : Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-48 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **468,43**

Fis: 057





**ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Análítica)  
Emitido em: JULHO DE 2014**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
 Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
 Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Nº Matricula : Servidor : **JULIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Descontos Proventos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsídios 30,00 1.502,00 045 INSS 9,00 135,18  
 110 PENSÃO ALIMENTICIA 360,00 111 CONSIGNADOS CEF 409,98  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 905,16 Valor Líquido: **596,84**  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula : Servidor : **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação :  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
 Cód. Descrição Referência Descontos Proventos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsídios 7,50 2.253,00 045 INSS 11,00 247,83  
 103 IRRF 22,08 111 CONSIGNADOS CEF 779,95  
 Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 Valor Líquido: **1.203,14**  
 Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula : Servidor : **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Descontos Proventos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsídios 30,00 1.502,00 045 INSS 9,00 135,18  
 111 CONSIGNADOS CEF 277,51 112 CONSIGNADOS BB 102,81  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 515,50 Valor Líquido: **986,50**  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula : Servidor : **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Descontos Proventos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsídios 30,00 1.502,00 045 INSS 9,00 135,18  
 111 CONSIGNADOS CEF 410,98 115 Consignados Gerador 699,80  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.245,96 Valor Líquido: **256,04**  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Total de Descontos
002	Subsídios	14.269,00	1.329,27	1.329,27
			2.878,97	2.878,97
			1.261,79	1.261,79
			810,46	810,46
			360,00	360,00
			22,08	22,08
			6.662,57	6.662,57
			<b>7.606,43</b>	<b>7.606,43</b>

Total de Proventos : 14.269,00 Base FGTS: FGTS do mês:  
 Base IRRF: 2.005,17 Base INSS: 14.269,00 Base Prev.: Total de Descontos : 6.662,57  
 Total de Líquido : 7.606,43

Fls: 058





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.662,57
					<b>Total de Líquido :</b>
					<b>7.606,43</b>

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			110	PENSAO ALIMENTICIA	360,00
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.662,57
					<b>Total de Líquido :</b>
					<b>7.606,43</b>

Fls: 059





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
<p><b>Unidade</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÁNDIA</p>		
Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório		
Servidor: Todos	Cargo: Todos	
Matricula: Todos	Unidade: Todos	
Situação: Todos	Departamento: Todos	
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos	

FIS: 060



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

Nº Matrícula : Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO**  
C. B. O. : 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 217,20 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 217,20 111 CONSIGNADOS CEF 9,00 408,68  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 761,06 Valor Líquido: **740,94**

Nº Matrícula : Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA**  
C. B. O. : 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 371,25  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 506,43 Valor Líquido: **995,57**

Nº Matrícula : Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA**  
C. B. O. : 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 591,87  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 727,05 Valor Líquido: **774,95**

Nº Matrícula : Servidor : **JOÃO REINALDO NETO**  
C. B. O. : 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 135,18 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 135,18 Valor Líquido: **1.366,82**

Nº Matrícula : Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO**  
C. B. O. : 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos Cód. Descrição Referênciã Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 336,40  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: 1.033,57 Valor Líquido: **468,43**

Fls: 061





**ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Analítica)  
Emitido em: AGOSTO DE 2014**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
 Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
 Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
 Avenida ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Nº Matrícula:** Servidor: **JÚLIO CESAR FEITOSA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsidios 30,00 1.502,00 360,00 045 INSS 9,00 135,18  
 110 PENSÃO ALIMENTICIA 7,50 360,00 111 CONSIGNADOS CEF 9,00 408,98  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
 FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
 Prov.: 1.502,00 Desc.: 905,16 **Valor Líquido: 596,84**

**Nº Matrícula:** Servidor: **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo: **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
 Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsidios 7,50 2.253,00 22,08 045 INSS 11,00 247,83  
 103 IRRF 7,50 22,08 111 CONSIGNADOS CEF 11,00 779,95  
 Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
 Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
 FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
 Prov.: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 **Valor Líquido: 1.203,14**

**Nº Matrícula:** Servidor: **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsidios 30,00 1.502,00 277,51 045 INSS 9,00 135,18  
 111 CONSIGNADOS CEF 30,00 1.502,00 112 CONSIGNADOS BB 9,00 102,81  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
 FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
 Prov.: 1.502,00 Desc.: 515,50 **Valor Líquido: 986,50**

**Nº Matrícula:** Servidor: **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
 C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
 Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
 002 Subsidios 30,00 1.502,00 410,98 045 INSS 9,00 135,18  
 111 CONSIGNADOS CEF 30,00 1.502,00 115 Consignados Gerador 9,00 699,80  
 Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
 Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
 FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
 Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.245,96 **Valor Líquido: 256,04**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00	1.329,27
			2.878,97
			1.261,79
			577,20
			810,46
			22,08
<b>Total de Proventos:</b>		<b>14.269,00</b>	<b>6.879,77</b>
<b>Total de Descontos:</b>			<b>7.389,23</b>
<b>Base IRRF:</b> 2.005,17	<b>Base INSS:</b> 14.269,00	<b>Base FGTS:</b>	<b>FGTS do mês:</b>

Fls: 062



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
				115	Consignados Gerador	1.261,79
				110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20
				112	CONSIGNADOS BB	810,46
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>6.879,77</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>7.389,23</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Líquido :</b>
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002			14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
				115	Consignados Gerador	1.261,79
				110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20
				112	CONSIGNADOS BB	810,46
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos :</b>			<b>6.879,77</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>7.389,23</b>
			<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Total de Líquido :</b>
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			

Fls: 063





Fis: 064

Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Unidade
Folha Mensal	Padrão de Importação	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
Nº Servidores		
		9
9		

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos





ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA

Folha de Pagamento (Análítica)  
Emitido em: SETEMBRO DE 2014

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Nº Matricula: Servidor: **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.000000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 217,20 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00 408,68  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: **740,94**  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 761,06 Valor Líquido:

Nº Matricula: Servidor: **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00 591,87  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: **995,57**  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 506,43 Valor Líquido:

Nº Matricula: Servidor: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.000000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00 591,87  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: **774,95**  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 727,05 Valor Líquido:

Nº Matricula: Servidor: **JOÃO REINALDO NETO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.000000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: **1.366,82**  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 135,18 Valor Líquido:

Nº Matricula: Servidor: **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 111 CONSIGNADOS GERADOR 1.502,00 561,99  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS:  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: **468,43**  
Prov.: 1.502,00 Desc.: 1.033,57 Valor Líquido:

FIS 169



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula: Servidor: JÚLIO CESAR FEITOSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 360,00 111 CONSIGNADOS CEF 409,98  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: 905,16 Valor Líquido: 596,84  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

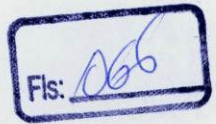
Nº Matricula: Servidor: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 7,50 045 INSS 11,00 247,83  
103 IRRF 22,08 111 CONSIGNADOS CEF 779,95  
Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 1.049,86 Valor Líquido: 1.203,14  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula: Servidor: VANDERLAN RESENDE RAMOS  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 277,51 112 CONSIGNADOS BB 102,81  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: 515,50 Valor Líquido: 986,50  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula: Servidor: WANDERSON SARAIVA DA SILVA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 410,98 115 Consignados Gerador 699,80  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: Base de Cálculo FGTS: 1.245,96 Valor Líquido: 256,04  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Total de Proventos	Total de Descontos
002	Subsidios	14.269,00		14.269,00	
045	INSS		1.329,27		1.329,27
111	CONSIGNADOS CEF		2.878,97		2.878,97
115	Consignados Gerador		1.261,79		1.261,79
110	PENSÃO ALIMENTICIA		577,20		577,20
112	CONSIGNADOS BB		810,46		810,46
103	IRRF		22,08		22,08
				<b>Total de Proventos :</b>	<b>6.879,77</b>
				<b>Base FGTS:</b>	<b>7.389,23</b>
				<b>Base INSS: 14.269,00</b>	
				<b>Base Prev.:</b>	
				<b>FGTS do mês:</b>	
				<b>Total de Líquido :</b>	







Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.879,77
					<b>Total de Líquido :</b>
					<b>7.389,23</b>

FGTS do mês:

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			115	Consignados Gerador	1.261,79
			110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>Total de Descontos :</b>
		14.269,00			6.879,77
					<b>Total de Líquido :</b>
					<b>7.389,23</b>

FGTS do mês:

Fls: 067





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
	Unidade	
	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

Fis: 068





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Servidor: **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 217,20 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTÍCIA 30,00 111 CONSIGNADOS CEF 761,06 Valor Líquido: **740,94**  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: \_\_\_\_\_

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Servidor: **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 30,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **506,43 Valor Líquido: 995,57**

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Servidor: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 30,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **727,05 Valor Líquido: 774,95**

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Servidor: **JOÃO REINALDO NETO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 30,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **135,18 Valor Líquido: 1.366,82**

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Servidor: **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Proventos Descontos Cód. Descrição Referênc. Proventos Descontos  
002 Subsídios 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 115 Consignados Gerador 561,99  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: 1.502,00 Desc.: **1.033,57 Valor Líquido: 468,43**

Fls: 69





ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA

Folha de Pagamento (Análítica)  
Emitido em: OUTUBRO DE 2014

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Nº Matricula : Servidor: **JULIO CESAR FEITOSA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 360,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTÍCIA Base de Cálculo FGTS: 2.502,00 111 CONSIGNADOS CEF 360,00 110 CONSIGNADOS CEF 577,20 810,46  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 1.502,00 Desc.: 905,16 Valor Líquido: **596,84**

Nº Matricula : Servidor: **NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA** Cargo : **VEREADOR PRESIDENTE** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 7,50 2.253,00 22,08 045 INSS 11,00 247,83  
103 IRRF Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00 111 CONSIGNADOS CEF 22,08 110 CONSIGNADOS CEF 779,95  
Salário Contratual: 2.253,00 Base de Cálculo IRRF: 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 Valor Líquido: **1.203,14**

Nº Matricula : Servidor: **VANDERLAN RESENDE RAMOS** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 277,51 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 112 CONSIGNADOS BB 277,51 110 CONSIGNADOS CEF 102,81  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 1.502,00 Desc.: 515,50 Valor Líquido: **986,50**

Nº Matricula : Servidor: **WANDERSON SARAIVA DA SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 410,98 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 115 Consignados Gerador 561,99 810,46  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo IRRF: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep./IRRF: FGTS do mês: 1.502,00 Desc.: 546,16 Valor Líquido: **955,84**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	1.329,27
			2.878,97
			577,20
			810,46
			561,99
			22,08
Total de Proventos :		14.269,00	6.179,97
Total de Descontos :			6.179,97
Base IRRF: 2.005,17 Base INSS: 14.269,00 Base FGTS: 14.269,00		FGTS do mês:	<b>8.089,03</b>





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002		14.269,00		045	INSS	1.329,27	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20	
				112	CONSIGNADOS BB	810,46	
				115	Consignados Gerador	561,99	
				103	IRRF	22,08	
Total de Proventos :			14.269,00	Total de Descontos :			6.179,97
Base IRRF: 2.005,17			Base FGTS:	Total de Líquido :			8.089,03
Base INSS: 14.269,00			Base FGTS:	FGTS do mês:			

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos	
002		14.269,00		045	INSS	1.329,27	
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97	
				110	PENSAO ALIMENTICIA	577,20	
				112	CONSIGNADOS BB	810,46	
				115	Consignados Gerador	561,99	
				103	IRRF	22,08	
Total de Proventos :			14.269,00	Total de Descontos :			6.179,97
Base IRRF: 2.005,17			Base FGTS:	Total de Líquido :			8.089,03
Base INSS: 14.269,00			Base FGTS:	FGTS do mês:			

Fis: 091





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
<p>Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÁNDIA</p>		
Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório		
Servidor: Todos	Cargo: Todos	
Matrícula: Todos	Unidade: Todos	
Situação: Todos	Departamento: Todos	
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos	

RS 072





**ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Análítica)  
Emitido em: NOVEMBRO DE 2014**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** - AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Nº Matrícula: Servidor: **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 217,20 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTÍCIA 111 CONSIGNADOS CEF 371,25 115 CONSIGNADOS CEF 408,68  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: **1.502,00** Desc.: **761,06** Valor Líquido: **740,94**

Nº Matrícula: Servidor: **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 111 CONSIGNADOS CEF 371,25  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: **1.502,00** Desc.: **506,43** Valor Líquido: **995,57**

Nº Matrícula: Servidor: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 591,87  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: **1.502,00** Desc.: **727,05** Valor Líquido: **774,95**

Nº Matrícula: Servidor: **JOÃO REINALDO NETO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: **1.502,00** Desc.: **135,18** Valor Líquido: **1.366,82**

Nº Matrícula: Servidor: **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo: **VEREADOR** Quitação: \_\_\_\_\_  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsídios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 115 CONSIGNADOS GERADOR 561,99  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep/IRRF: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Prov.: **1.502,00** Desc.: **1.033,57** Valor Líquido: **468,43**

Fls: 073





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CARMOLÂNDIA**

**Folha de Pagamento (Análítica)**  
**Emitido em: NOVEMBRO DE 2014**

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 763.730.291-15      PIS/PASEP: 125.87762.97-0      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      390,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS      CONSIGNADOS CEF  
002 Subsidios      045 INSS      111 CONSIGNADOS CEF      409,98  
110 PENSÃO ALIMENTICIA      111 CONSIGNADOS CEF      **566,84**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR PRESIDENTE**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 001.702.011-55      PIS/PASEP: 126.67151.97-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      11,00      2.253,00      247,83  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS      CONSIGNADOS CEF  
002 Subsidios      045 INSS      111 CONSIGNADOS CEF      779,95  
103 IRRF      111 CONSIGNADOS CEF      **1.203,14**

Salário Contratual: 2.253,00      Base de Cálculo IRRF: 2.005,17      Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 310.881.551-20      PIS/PASEP: 170.27849.73-7      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      9,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS      CONSIGNADOS BB  
002 Subsidios      045 INSS      112 CONSIGNADOS BB      102,81  
111 CONSIGNADOS CEF      112 CONSIGNADOS BB      **986,50**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 013.950.311-00      PIS/PASEP: 119.77896.07-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS  
002 Subsidios      045 INSS      410,98  
111 CONSIGNADOS CEF      **955,84**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 013.950.311-00      PIS/PASEP: 119.77896.07-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS  
002 Subsidios      045 INSS      410,98  
111 CONSIGNADOS CEF      **955,84**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 013.950.311-00      PIS/PASEP: 119.77896.07-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS  
002 Subsidios      045 INSS      410,98  
111 CONSIGNADOS CEF      **955,84**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 013.950.311-00      PIS/PASEP: 119.77896.07-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS  
002 Subsidios      045 INSS      410,98  
111 CONSIGNADOS CEF      **955,84**

Salário Contratual: 1.502,00      Base de Cálculo IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00      Dep./Sal. Fam.: \_\_\_\_\_ Dep./IRRF: \_\_\_\_\_  
Base de Cálculo FGTS: \_\_\_\_\_ FGTS do mês: \_\_\_\_\_  
Cargos: **VEREADOR**      Quitação: \_\_\_\_\_  
Data Admissão: 01/01/2013      Tp. Admissão: Vereador  
C.B.O.: 111120      Data Nascimento: 01/01/1990      CPF: 013.950.311-00      PIS/PASEP: 119.77896.07-8      Proventos      Descontos      Descontos  
Referência      30,00      1.502,00      135,18  
Cód. Descrição      Cód. Descrição      INSS  
002 Subsidios      045 INSS      410,98  
111 CONSIGNADOS CEF      **955,84**

**Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos
002	Subsidios	14.269,00	1.329,27
045	INSS	14.269,00	2.878,97
111	CONSIGNADOS CEF		607,20
110	PENSÃO ALIMENTICIA		810,46
112	CONSIGNADOS BB		561,99
115	Consignados Gerador		22,08
103	IRRF		6.209,97
<b>Total de Proventos:</b>		<b>14.269,00</b>	<b>6.209,97</b>
<b>Total de Descontos:</b>			<b>8.059,03</b>
<b>Total de Proventos:</b>		<b>14.269,00</b>	
<b>Total de Descontos:</b>			<b>8.059,03</b>

*[Handwritten signature]*





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	002		14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
				110	PENSÃO ALIMENTICIA	607,20
				112	CONSIGNADOS BB	810,46
				115	Consignados Gerador	561,99
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos:</b>			<b>6.209,97</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>8.059,03</b>
			<b>Base INSS:</b> 14.269,00			
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Subsídios	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	002		14.269,00	045	INSS	1.329,27
				111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
				110	PENSÃO ALIMENTICIA	607,20
				112	CONSIGNADOS BB	810,46
				115	Consignados Gerador	561,99
				103	IRRF	22,08
			<b>Total de Proventos:</b>			<b>6.209,97</b>
			<b>Base FGTS:</b>			<b>8.059,03</b>
			<b>Base INSS:</b> 14.269,00			
			<b>Base Prev.:</b>			
			<b>FGTS do mês:</b>			

Fis: 075





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

Fis: 07





Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA** AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70  
Departamento: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**  
Lotação: **00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES**

Nº Matrícula : Servidor : **ANTONIO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 850.059.081-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 217,20 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00 408,88  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **740,94**  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula : Servidor : **ENOQUE ALVES SILVA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 264.544.671-04 PIS/PASEP: 190.16695.86-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 371,25 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **995,57**  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula : Servidor : **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 022.112.221-45 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 591,87 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 1.502,00  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **774,95**  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula : Servidor : **JOÃO REINALDO NETO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 533.866.041-53 PIS/PASEP: 000.00000.00-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.502,00 Valor Líquido: **1.366,82**  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matrícula : Servidor : **JOSE DE SOUSA GORVINO** Cargo : **VEREADOR** Quitação :  
C.B.O.: 11120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 633.445.051-49 PIS/PASEP: 135.30891.45-1 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cód. Descrição Cód. Descrição Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Referênci Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 336,40 045 INSS 9,00 135,18  
112 CONSIGNADOS BB 115 CONSIGNADOS GERADOR 1.502,00 561,99  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 1.033,57 Valor Líquido: **468,43**  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep/Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Fis: 077





ESTADO DO TOCANTINS  
CARMOLÂNDIA

Folha de Pagamento (Analítica)  
Emitido em: DEZEMBRO DE 2014

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES  
Lotação: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

Nº Matricula : Servidor : JÚLIO CESAR FEITOSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 763.730.291-15 PIS/PASEP: 125.87762.97-0 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cargos : VEREADOR  
Quitação :  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 390,00 045 INSS 9,00 135,18  
110 PENSÃO ALIMENTICIA 111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 409,98  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 935,16 Valor Líquido: 566,84  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

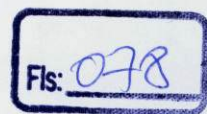
Nº Matricula : Servidor : NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 001.702.011-55 PIS/PASEP: 126.67151.97-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Presidente da Câmara  
Cargos : VEREADOR PRESIDENTE  
Quitação :  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 7,50 2.253,00 22,08 045 INSS 11,00 247,83  
103 IRRF 2.005,17 Base de Cálculo FGTS: 2.253,00 Desc.: 1.049,86 Valor Líquido: 1.203,14  
Base de Cálculo Prev.: 2.253,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula : Servidor : VANDERLAN RESENDE RAMOS  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 310.881.551-20 PIS/PASEP: 170.27849.73-7 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cargos : VEREADOR  
Quitação :  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 277,51 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 112 CONSIGNADOS BB 112 CONSIGNADOS BB 112 CONSIGNADOS BB 102,81  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 515,50 Valor Líquido: 986,50  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Nº Matricula : Servidor : WANDERSON SARAIVA DA SILVA  
C.B.O.: 111120 Data Nascimento: 01/01/1990 CPF: 013.950.311-00 PIS/PASEP: 119.77896.07-8 Data Admissão: 01/01/2013 Tp. Admissão: Vereador  
Cargos : VEREADOR  
Quitação :  
Cód. Descrição Referência Proventos Descontos Cód. Descrição Referência Proventos Descontos  
002 Subsidios 30,00 1.502,00 410,98 045 INSS 9,00 135,18  
111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 111 CONSIGNADOS CEF 135,18  
Salário Contratual: 1.502,00 Base de Cálculo FGTS: 1.502,00 Desc.: 546,16 Valor Líquido: 955,84  
Base de Cálculo Prev.: 1.502,00 Dep./Sal. Fam.: Dep/IRRF: FGTS do mês:

Total Geral da Lotação: CAMARA MUNICIPAL- VEREADORES

Cód.	Descrição	Proventos	Descontos	Desc.	Valor Líquido
002	Subsidios	14.269,00			
045	INSS		1.329,27		
111	CONSIGNADOS CEF		2.878,97		
110	PENSÃO ALIMENTICIA		607,20		
112	CONSIGNADOS BB		810,46		
115	Consignados Gerador		561,99		
103	IRRF		22,08		
Total de Proventos :		14.269,00	Total de Descontos :		6.209,97
Base IRRF: 2.005,17		Base INSS: 14.269,00	Base FGTS:		FGTS do mês:
Base Prev.:		Total de Líquido :		8.059,03	





Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
Departamento: 00.00.12.00 - CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES

AVENIDA ARAGUAIA - CENTRO, 77840000 - CARMOLÂNDIA-TO CNPJ: 25.064.387/0001-70

**Total Geral do Departamento: CAMARA MUNICIPAL - VEREADORES**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			110	PENSÃO ALIMENTICIA	607,20
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			115	Consignados Gerador	561,99
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>6.209,97</b>
		<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Base FGTS:</b>
		<b>Base IRRF: 2.005,17</b>		<b>FGTS do mês:</b>	<b>Total de Líquido : 8.059,03</b>

**Total Geral da Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

Cód.	Descrição	Proventos	Cód.	Descrição	Descontos
002	Subsídios	14.269,00	045	INSS	1.329,27
			111	CONSIGNADOS CEF	2.878,97
			110	PENSÃO ALIMENTICIA	607,20
			112	CONSIGNADOS BB	810,46
			115	Consignados Gerador	561,99
			103	IRRF	22,08
		<b>Total de Proventos :</b>			<b>6.209,97</b>
		<b>Base INSS: 14.269,00</b>			<b>Base FGTS:</b>
		<b>Base IRRF: 2.005,17</b>		<b>FGTS do mês:</b>	<b>Total de Líquido : 8.059,03</b>

Fls: 079





Processamentos selecionados na geração do relatório:		
Descrição	Tipo Processamento	Nº Servidores
Folha Mensal	Padrão de Importação	9
	Unidade	9
	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	

Pesquisa de Servidores realizada na geração do relatório	
Servidor: Todos	Cargo: Todos
Matrícula: Todos	Unidade: Todos
Situação: Todos	Departamento: Todos
Tipo Admissão: Todos	Lotação: Todos

Fis: 080





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Fls. 031

DECRETO Nº 03/2014

De 31 de dezembro de 2014.

*"Cancela despesa inscrita em Despesas a Pagar não Processados, empenhadas nos exercício de 2014, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".*

O de(o) TOCANTINS, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do ESTADO DO TOCANTINS, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2014 referente aos empenhos do tipo por estimativas, global e ordinário, inscritos em Despesas a Pagar - não Processados, no Quadro de Controle da Dívida e das Despesas a Pagar da CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, a saber:

Credor	Data do Emp.	Nº	Nº Proc.	Ação	Natureza	Valor Anulado	Tipo do Empenho
<b>11 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA</b>							
JOSE HOBALDO VIEIRA	01/07/2014	182002	1	01.031.0001.2-001	3.3.90.36.00.00	18.000,00	Global
LUCIA DOS SANTOS MILANEZ - ME	31/12/2014	365010	130	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	135,00	Ordinário
MARCELINA E DA SILVA - ME	31/12/2014	365009	121	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	375,00	Ordinário
JUCILENE BRANDÃO	31/12/2014	365008	115	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	1,00	Ordinário
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	31/12/2014	365007	120	01.031.0001.2-001	3.3.90.14.00.00	60,00	Ordinário
BANCO DO BRASIL	31/12/2014	365006	88	01.031.0001.2-002	3.3.90.39.00.00	0,54	Ordinário
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	31/12/2014	365005	53	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	416,31	Ordinário
OI S.A	31/12/2014	365004	12	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	148,56	Estimativa
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	31/12/2014	365003	11	01.031.0001.2-001	3.3.90.39.00.00	332,77	Estimativa
CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA	31/12/2014	365002	10	01.031.0001.2-001	3.1.90.11.00.00	33,39	Estimativa
CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA	31/12/2014	365001	8	01.031.0001.2-001	3.1.90.11.00.00	9.271,05	Estimativa
SubTotal do Órgão:						28.773,62	



Total Geral: 28.773,62

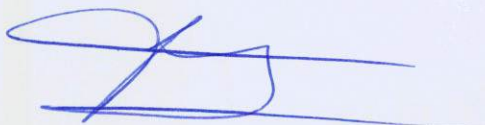
Fls: 082

Parágrafo Único - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados porque os empenhos são por estimativa e o outro motivo foi à ausência da entrega dos produtos e a não realização dos serviços, portanto, não houve Implementos de Condições, podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2014.

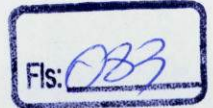
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete Do da CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, 31 de dezembro de 2014.







19/10/2016 12:13:58



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 638-6  
 Conta corrente 24107-5 C M CARMOLANDIA GASTOS 30  
 Período do extrato 12 / 2014

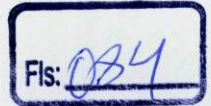
## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014	01/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.054.395	300,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
04/12/2014	04/12/2014	0000	10735	002 Cheque	852.439	120,00 D	
04/12/2014	04/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	120,00 C	0,00 C
10/12/2014	10/12/2014	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.001	192,26 D	
10/12/2014	10/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	192,26 C	0,00 C
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.041.867	10.874,80 C	
19/12/2014	19/12/2014	0000	15245	002 Cheque	852.440	3.000,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	15245	002 Cheque	852.441	3.000,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	15245	002 Cheque	852.442	1.200,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.041.867	1.200,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	13105	361 Pgto conta água	121.901	72,24 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.402,56 D	0,00 C
22/12/2014	22/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.201	819,99 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.202	247,57 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.027.233	7,80 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.027.234	7,80 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	46.362	333,84 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.417,00 C	0,00 C
23/12/2014	23/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.301	724,00 D	
23/12/2014	23/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.302	724,00 D	
23/12/2014	23/12/2014	0000	13105	375 Impostos	122.303	734,77 D	
23/12/2014	23/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.182,77 C	0,00 C
24/12/2014	24/12/2014	0000	13013	363 Pagamento de Telefone	40.169	192,70 D	
24/12/2014	24/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	192,70 C	0,00 C
29/12/2014	29/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.443	220,00 D	
29/12/2014	29/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	220,00 C	0,00 C
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.041.867	4.469,36 C	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	85,74 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	386,48 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.008.407	532,56 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.041.867	17,29 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.067.015	2.100,00 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	123.001	724,00 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	123.002	724,00 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	100,71 C	0,00 C
31/12/2014		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J9580573 FRANCISCO RICARDO DE SOUZA.





## Extrato investimentos financeiros - mensal

19/10/2016 12:13:02

**Cliente**

Agência 638-6  
 Conta 24107-5 C M CARMOLANDIA GASTOS 30  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	2.313,06			826,888442		
01/12/2014	RESGATE	300,00			107,217420	2,798052785	719,671022
	Aplicação 20/11/2014	300,00			107,217420		
04/12/2014	RESGATE	120,00			42,853796	2,800218679	676,817226
	Aplicação 20/11/2014	120,00			42,853796		
10/12/2014	RESGATE	192,26			68,582729	2,803329679	608,234497
	Aplicação 20/11/2014	192,26			68,582729		
19/12/2014	APLICAÇÃO	2.402,56			855,394777	2,808714832	1.463,629274
22/12/2014	RESGATE	1.417,00			504,358933	2,809507092	959,270341
	Aplicação 20/11/2014	1.417,00			504,358933		
23/12/2014	RESGATE	2.182,77			776,706362	2,810289843	182,563979
	Aplicação 20/11/2014	291,92			103,875564		
	Aplicação 19/12/2014	1.890,85			672,830798		
24/12/2014	RESGATE	192,70			68,550140	2,811081061	114,013839
	Aplicação 19/12/2014	192,70			68,550140		
29/12/2014	RESGATE	220,00			78,218720	2,812625921	35,795119
	Aplicação 19/12/2014	220,00			78,218720		
30/12/2014	RESGATE	100,71			35,795119	2,813404105	
	Aplicação 19/12/2014	100,71			35,795119		
31/12/2014	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2.313,06
APLICAÇÕES (+)	2.402,56
RESGATES (-)	4.725,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,82
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

**Rentabilidade**

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J9580573 FRANCISCO RICARDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fls: 035



## Extrato conta corrente

19/10/2016 12:02:14

## Cliente - Conta atual

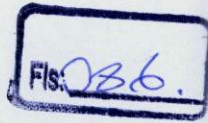
Agência 638-6  
 Conta corrente 41867-6 CAMARA MUNICIPAL DE CARMO  
 Período do extrato 12 / 2014

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2014	18/12/2014	0000	15239	002 Cheque	853.114	974,84 D	
18/12/2014	18/12/2014	0000	15239	002 Cheque	853.116	850,08 D	
18/12/2014	18/12/2014	0000	15239	002 Cheque	853.117	974,84 D	
18/12/2014	18/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.799,76 C	0,00 C
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.024.107	1.200,00 C	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.041.441	36.249,34 C	
19/12/2014	19/12/2014	0000	15245	002 Cheque	853.119	1.100,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	10746	002 Cheque	853.121	955,84 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.024.107	10.874,80 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.038.333	390,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.054.348	1.203,14 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.061.957	217,20 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.064.209	466,43 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.064.217	468,43 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.072.442	995,57 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.072.443	740,94 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.072.444	850,00 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.072.447	1.366,82 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.074.262	933,38 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.031.333.671	908,51 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	664.348.000.004.728	888,45 D	
19/12/2014	19/12/2014	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	15.089,83 D	0,00 C
22/12/2014	22/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	4.325,76 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	1.437,60 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.054.000	965,30 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.201	3.336,20 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.202	561,99 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.027.252	7,80 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.027.253	7,80 D	
22/12/2014	22/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.120	774,95 D	
22/12/2014	22/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.417,40 C	0,00 C
23/12/2014	23/12/2014	0000	10746	002 Cheque	853.123	1.329,26 D	
23/12/2014	23/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.122	149,40 D	
23/12/2014	23/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.478,68 C	0,00 C
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.024.107	17,29 C	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	870 Transferência on line	660.638.000.041.441	14.897,87 C	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	3.167,40 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	368,89 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.001.717	254,82 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.024.107	4.469,36 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.054.348	1.560,95 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.064.209	1.052,02 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.064.217	1.052,02 D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470 Transferência on line	660.638.000.072.438	666,08 D	



30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470	Transferência on line	660.638.000.072.442	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470	Transferência on line	660.638.000.072.443	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470	Transferência on line	660.638.000.072.444	666,08	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470	Transferência on line	660.638.000.072.447	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	99026	470	Transferência on line	664.348.000.004.728	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	13105	166	Emissão de DOC	123.001	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	13105	166	Emissão de DOC	123.002	1.052,02	D	
30/12/2014	30/12/2014	0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	4.654,58	C	0,00 C
31/12/2014		0000	00000	855	SALDO				0,00 C



-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J9580573 FRANCISCO RICARDO DE SOUZA.





## Extrato investimentos financeiros - mensal

19/10/2016 12:12:23

Fls: 037

## Cliente

Agência 638-6  
 Conta 41867-6 CAMARA MUNICIPAL DE CARMO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	5.228,24			1.869,026265		
18/12/2014	RESGATE	2.799,76			997,090361	2,807930063	871,935904
	Aplicação 20/11/2014	2.799,76			997,090361		
19/12/2014	APLICAÇÃO	15.089,83			5.372,503405	2,808714832	6.244,439309
22/12/2014	RESGATE	11.417,40			4.063,844520	2,809507092	2.180,594789
	Aplicação 20/11/2014	2.449,71			871,935904		
	Aplicação 19/12/2014	8.967,69			3.191,908616		
23/12/2014	RESGATE	1.478,68			526,166368	2,810289843	1.654,428421
	Aplicação 19/12/2014	1.478,68			526,166368		
30/12/2014	RESGATE	4.654,58			1.654,428421	2,813404105	
	Aplicação 19/12/2014	4.654,58			1.654,428421		
31/12/2014	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.228,24
APLICAÇÕES (+)	15.089,83
RESGATES (-)	20.350,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,35
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

## Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J9580573 FRANCISCO RICARDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 26/10/2016 15:21:24